



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 003/2026
01 A 31 DE MARÇO DE 2026**

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2026
Conforme Escalas dos Departamentos da CMG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• **ATO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA:**

O CEL QOPM RG 5519 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria – CMG-PA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

PLANO CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DE AUTORIDADES N.º 001/2026–DGO/CMG:

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Órgão responsável : Casa Militar da Governadoria/CMG-PA;

1.2. Diretor Geral : CEL QOPM SANTOS, Chefe do DGO-GOV

1.3. Coordenação Executiva: TEN CEL QOPM DOUGLAS, Chefe da DOP

1.4. Coordenação Pedagógica: TEN CEL QOPM GAUDÊNCIO

1.5. Coordenador Operacional: CAP QOPM FREDERICO.

1.6. Nível/ Denominação: Formação continuada/CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DE AUTORIDADES N.º 001/2026 – DGO/CMG

1.7. Área de conhecimento: Segurança Pública; Ciências Policiais; Segurança de Autoridades.

1.8. Aspectos Legais:

• BRASIL. Constituição Federal do. Caput e parágrafo 1º do Art. 42 e o caput, o Inciso V e os parágrafos 5º e 6º do Art. 144. 1988.

• BRASIL, República Federativa. LEI 14751 de 12 de dezembro de 2023. Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

• PARÁ, Governo do Estado. Lei nº 5251 de 31 de Julho de 1985. Estatuto dos militares do Estado do Pará.

• PARÁ, Governo do Estado. Lei 6.833 de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará com alterações promovidas pela LEI 8.973, de 13 de Janeiro de 2020;

• PARÁ, Governo do Estado. Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 42, alínea a, alterada pela Lei Complementar nº 126 de 13 de janeiro de 2020; publicado no Diário Oficial do Estado nº 34089 de 14 de janeiro de 2020;

• Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução;

• Portaria nº 005/25 - CMG, publicada no Diário Oficial nº 36.159 de 14 de março de 2025.

2- FINALIDADE

Esta formação continuada oportuniza ao discente capacitação e habilitação básica frente as situações de proteção de dignitários.

3 - JUSTIFICATIVA

Ressalta-se a necessidade de aperfeiçoamento básico e profissional dos agentes de segurança pública, com o intuito de desenvolver competências para que operem as técnicas relacionadas à segurança de autoridades.

4 - TIPO/MODALIDADE:

Capacitação profissional/presencial.

5 - OBJETIVOS

5.1 Geral:

Atualizar, nivelar e capacitar de forma básica os Agentes Públicos Militares Estaduais da CMG-PA e os Agentes Públicos que buscam atuar na área de Segurança e proteção de Autoridades através de conhecimentos, procedimentos e atitudes utilizadas no cotidiano operacional referente às atribuições específicas da atividade.

5.2 Específicos:

A) Conhecer inicialmente a doutrina nacional em segurança de autoridades no contexto da dinâmica do século XXI.

B) Padronizar minimamente as principais ações quanto à atividade de segurança de autoridades a partir de técnicas, métodos e procedimentos específicos.

C) Compreender valores, normas e atitudes próprias dos desafios Institucionais e da dinâmica básica de proteção de autoridades.

6 – EXECUÇÃO

6.1 - Diretor Geral : CEL QOPM SANTOS, Chefe do DGO/GOV

6.2 - Coordenação Executiva: TEN CEL QOPM DOUGLAS, Diretor de Operações

6.3 - Coordenação Pedagógica: TEN CEL QOPM GAUDÊNCIO.

6.4 - Coordenador Operacional: CAP QOPM FREDERICO.

6.5 - Coordenador de Instrutores: Auxiliar da Diretoria de Operações

6.6 - Carga Horária: 62 (sessenta e duas) horas/aulas

6.7 - Público alvo: Agentes de segurança pública lotados Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Prefeitura de Belém e Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

6.8 - Período: 02 a 07 de março de 2026.

6.9 Local: foi executada em sua maior parte nas instalações do CFAP - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, GRAESP - Grupamento Aéreo de Segurança Pública, e IESP-Instituto de Ensino de Segurança do Pará nesta região.

ÓRGÃO / SETOR	VAGAS
CASA MILITAR DO PARÁ	05
GABINETE MILITAR DA PREFEITURA DE BELÉM	08
GABINETE MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	06
POLÍCIA PENAL DO PARÁ	03
TOTAL	22

6.9. 1 - Uniforme: - Uniformes de Instrução: Colete com numeração, camisa manga comprida, camisa interna branca, calça jeans, bota tática impermeável. - Uniforme Social: Costume preto, gravata preta, camisa interna branca e sapato social preto(homem). O equivalente ao efetivo feminino.

6.9.2 - Equipamento de Proteção Individual (EPI): óculos de proteção, abafadores, coldre de uso velado, coldre externo, porta carregador, canivete tático, lanterna tática e torniquete.

7 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA.

7.1. Critérios de Seleção: para frequentar o I Capacitação em Segurança de Autoridades requisitos:

A) Ser da ativa;

B) Ser indicado pelo Chefe do Órgão;

C) Ser oficial ou praça com estabilidade, no caso das forças militares;

D) Ser servidor público federal com estabilidade, no caso dos órgãos federais;

E) Não estar com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença condenatória transitada em julgado;

F) Não estar em processo de Reserva ou Reforma;

- G) Estar no mínimo no comportamento “Bom”, se praça;
- H) Não ter sido condenado na esfera civil, administrativa ou penal (comum ou militar) por fatos que desabonem sua conduta, o pundonor policial militar e o decore da classe.
- I) Para tanto, deverá apresentar certidões negativas da Justiça Comum Estadual, da Justiça comum Federal, e da Justiça Militar.
- J) Para as candidatas, além das especificidades acima, não estar no período gestacional.

7.2. Da inscrição: A) Indicação das chefias dos gabinetes militares com a aprovação do chefe da CMG.

7.3. Da matrícula: lista de discentes aprovada pelos chefes do DGOGOV, DOGVCEGOV e chefe da CMG.

8 - NORMAS GERAIS DE ENSINO

8.1. Desenho Curricular: Atendimento Pré-Hospitalar - 05 h/a, Aspectos Históricos da Casa Militar - 05 h/a, Defesa Pessoal - 05 h/a, Aerotransporte e Apoio de Solo - 05 h/a, Doutrina e Técnicas de Ação Imediatas - 05 h/a, Direção Tática Veicular - 10 h/a, Tiro Aplicado à Segurança de Autoridade - 10 h/a, Serviço de Segurança Avançada - 05 h/a, Atividade Simulada - 12 h/a. Carga horária total de 62 h/a.

9 - Estrutura de funcionamento:

9.1- Quadros de Trabalho Semanal - QTS: elaborado pela Coordenação Pedagógica da capacitação.

QUADRO DE TRABALHO SEMANAL

I CAPACITAÇÃO SegAut 2026

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
MANHÃ (08H00 ÀS 12H00)	ASPECTOS HISTÓRICOS DA CASA MILITAR TEN CEL GAUDÊNCIO	SERVIÇO DE SEGURANÇA AVANÇADO (TEN YURI)	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR (MAJOR ÍSIS)	DIREÇÃO TÁTICA - (CAP JONATHAN WESLEY E TEN MAZZÉ)	TIRO APLICADO A SEGAUT (TEN MICHEL)	SIMULAÇÃO TEN CEL GAUDÊNCIO
TARDE (14H00 ÀS 17H00)	DOUTRINA E TÉCNICA DE AÇÃO IMEDIATA (CAP FREDERICO)	DEFESA PESSOAL (MAJ BERNARD)	AEROTRANSPORTE E APOIO SOLO (GRAESP)	DIREÇÃO TÁTICA (CAP JONATHAN WESLEY E TEN MAZZÉ)	TIRO APLICADO A SEGAUT (TEN MICHEL)	SIMULAÇÃO TEN CEL GAUDÊNCIO

9.2 - Técnicas de Ensino: aulas expositivas dialogadas, aulas práticas e simulações.

9.3 - Avaliação de Aprendizagem: A avaliação de aprendizagem dar-se-á da seguinte forma: Avaliações Qualitativas.

10 - ATRIBUIÇÕES 10.1 Diretor Geral:

a) Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;

b) Informar diariamente ao Chefe da Casa Militar da Governadoria sobre as atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa;

10.2 - Coordenador Geral Executivo:

Auxiliar e Assessorar o Diretor Geral a:

a) Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;

10.3 - Coordenador Pedagógico: Auxiliar e Assessorar o Diretor Geral e o Coordenador Geral Executivo:

a) Adotar todas providências necessárias para o bom andamento da capacitação;

b) Providenciar a Relação Nominal dos alunos, que serão matriculados, encaminhando ao DGA para fins de conhecimento, controle e publicação em Boletim Interno da Casa Militar da Governadoria;

c) Encaminhar ao DGA a Ata de Conclusão da capacitação, conforme a turma, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Interno;

d) Solicitar ao Gabinete equipe médica e ambulância para as instruções que se fizer necessário, conforme QTS desenvolvido pela Coordenação;

10.4 - Coordenador Operacional:

Auxiliar e Assessorar o Diretor Geral, Coordenador Geral Executivo e o Coordenador Pedagógico:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Planejamento, adotadas as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
- b) Acompanhar todas as atividades acadêmicas que tiverem previstas em QTS, inclusive, contactando os Instrutores com antecedência, a fim de evitar solução de continuidade;
- d) Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/Incidentes durante as Instruções;
- e) Comunicar de imediato, ao Coordenador Geral, a cerca de qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação; f) Coordenar, controlar e fiscalizar o uso de munição e armamentos durante as instruções de Tiro;
- h) Encaminhar ao Coordenador Administrativos os militares que porventura venham a ser desligado da capacitação, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao Órgão de origem;
- i) Acompanhar os instrutores nas instruções e a carga horária das disciplinas

11 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1 - Ao término da capacitação será publicado em Boletim Interno a Ata de Conclusão da capacitação, para fins de publicidade e registro na ficha funcional dos participantes;

11.2 - Ficará a cargo da coordenação, junto ao Gabinete, as providências para disponibilização de um Oficial médico e ambulância UTI equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja riscos iminentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento ou adiamento da instrução;

11.3 - As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo Coordenador Operacional e Coordenador Pedagógico, mediante a presença física de um supervisor ou auxiliar de supervisão, que será responsável pela fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

11.4 - O Coordenador Pedagógico acompanhará as instruções, horário de chegada dos alunos, faltas, demandas documentais dos instrutores, dos Quadros de Trabalho e demais documentos referentes ao bom andamento das instruções, em conjunto com o Coordenador Geral e Operacional.

11.5 - Ao término da capacitação, o DGO/CMG através do Coordenador pedagógico ficará encarregado da certificação dos alunos concluintes.

OSMAR DE MELO SANTOS – CEL QOPMRG 27274

Diretor Geral da Capacitação

ATA DE MATRÍCULA I CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DE AUTORIDADES:

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, ficam matriculados os alunos abaixo a seguir na capacitação em epígrafe, conforme plano de capacitação 001/2026.

ÓRGÃO	NOME
GAB MIL TJ PA	CAP QOPM RG 38900 ANTÔNIO CARLOS BAHIA DA SILVA JÚNIOR
GAB MIL PREF DE BELÉM	1º TEN QOPM RG 30029 PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA
CMG PA	2º TEN QOPM RG 36470 JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO
GAB MIL PREF DE BELÉM	2º SGT PM RG 32346 JOÃO PAULO RIBEIRO DA FONSECA TELLES
GAB MIL PREF DE BELÉM	3º SGT PM RG 34499 FABRÍCIO CABRAL PEREIRA
GAB MIL PREF DE BELÉM	3º SGT PM RG 37000 PHILIPPI BERNARDO PEREIRA DE SOUZA
GAB MIL TJ PA	3º SGT PM RG 36393 NEYLA FREITAS DOS SANTOS
GAB MIL TJ PA	3º SGT PM RG 37041 MARCOS VENÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO
GAB MIL TJ PA	3º SGT PM RG 38276 AGAPITO DIEGO MENDES RODRIGUES
GAB MIL PREF DE BELÉM	CB PM RG 41264 MICHELLE RODRIGUES COSTA DA SILVA
GAB MIL PREF DE BELÉM	CB PM RG 41304 MATTHEUS PIREs VIEIRA
GAB MIL PREF DE BELÉM	CB PM RG 43036 LIDICE DÁLIA DE MOURA BIBAS
CMG PA	CB PM RG 40051 CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAÍA DE OLIVEIRA
CMG PA	CB PM RG 43231 DEISE SANTOS SILVA LOURO
GAB MIL PREF DE BELÉM	SD PM RG 44587 BRUNO FELIPE SILVA VASCONCELOS
GAB MIL TJ PA	SD PM RG 44138 JOSÉ RIBAMAR PAIVA DE ASSIS FILHO

GAB MIL TJ PA	SD PM RG 44213 ALEF DE SOUSA MOURA
CMG PA	SD PM RG 46093 GIOVANNI ERIC DE SENA CARNEIRO
CMG PA	SD PM RG 43936 ALINE ALMEIDA SILVA
SEAP PA	POLICIAL PENAL JAVAN CARLOS BARROSO SILVA
SEAP PA	POLICIAL PENAL JOSÉ JULIO PAULINO JUNIOR
SEAP PA	POLICIAL PENAL CARLOS EDUARDO PALHETA DE MELO

OSMAR DE MELO SANTOS – CEL QOPM

Diretor Geral da Capacitação

ATA DE CONCLUSÃO DA I CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DE AUTORIDADES:

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, concluiu-se a I CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DE AUTORIDADES, sendo executada na modalidade de ensino Presencial, com carga horária total de 62 horas-aula, com as seguintes disciplinas: Atendimento Pré-Hospitalar 5 h/a; Aspectos Históricos da Casa Militar - 05 h/a; Defesa Pessoal - 05 h/a; Aerotransporte e Apoio de Solo - 05 h/a; Doutrina e Técnicas de Ações Imediatas - 05 h/a; Direção Tática Veicular - 10 h/a; Tiro Aplicado à Segurança de Autoridade - 10 h/a; Serviço de Segurança Avançada - 05 h/a; Atividade Simulada - 12 h/a, e com público alvo os agentes de segurança pública lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Prefeitura de Belém e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme plano de capacitação nº 001/2026.

Esta capacitação foi executada em sua maior parte nas instalações do CFAP - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças; GRAESP - Grupamento Aéreo de Segurança Pública; IESP - Instituto de Ensino de Segurança do Pará, nesta região metropolitana, realizada no período de 02 a 07 de março de 2026. Conforme lista de Discentes abaixo que concluíram com aproveitamento a presente capacitação:

ÓRGÃO	NOME
GAB MIL TJ PA	CAP QOPM RG 38900 ANTÔNIO CARLOS BAHIA DA SILVA JÚNIOR
GAB MIL PREF DE BELÉM	1º TEN QOPM RG 30029 PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA
CMG PA	2º TEN QOPM RG 36470 JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO
GAB MIL PREF DE BELÉM	2º SGT PM RG 32346 JOÃO PAULO RIBEIRO DA FONSECA TELLES
GAB MIL PREF DE BELÉM	3º SGT PM RG 34499 FABRÍCIO CABRAL PEREIRA
GAB MIL PREF DE BELÉM	3º SGT PM RG 37000 PHILIP BERNARDO PEREIRA DE SOUZA
GAB MIL TJ PA	3º SGT PM RG 36393 NEYLA FREITAS DOS SANTOS
GAB MIL TJ PA	3º SGT PM RG 37041 MARCOS VENÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO
GAB MIL TJ PA	3º SGT PM RG 38276 AGAPITO DIEGO MENDES RODRIGUES
GAB MIL PREF DE BELÉM	CB PM RG 41264 MICHELLE RODRIGUES COSTA DA SILVA
GAB MIL PREF DE BELÉM	CB PM RG 41304 MATTHEUS PIRES VIEIRA
GAB MIL PREF DE BELÉM	CB PM RG 43036 LIDICE DÁLIA DE MOURA BIBAS
CMG PA	CB PM RG 40051 CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAÍA DE OLIVEIRA
CMG PA	CB PM RG 43231 DEISE SANTOS SILVA LOURO
GAB MIL PREF DE BELÉM	SD PM RG 44587 BRUNO FELIPE SILVA VASCONCELOS
GAB MIL TJ PA	SD PM RG 44138 JOSÉ RIBAMAR PAIVA DE ASSIS FILHO
GAB MIL TJ PA	SD PM RG 44213 ALEF DE SOUSA MOURA
CMG PA	SD PM RG 46093 GIOVANNI ERIC DE SENA CARNEIRO
CMG PA	SD PM RG 43936 ALINE ALMEIDA SILVA
SEAP PA	POLICIAL PENAL JAVAN CARLOS BARROSO SILVA
SEAP PA	POLICIAL PENAL JOSÉ JULIO PAULINO JUNIOR
SEAP PA	POLICIAL PENAL CARLOS EDUARDO PALHETA DE MELO

OSMAR DE MELO SANTOS – CEL QOPM

Diretor Geral da Capacitação

(Processo: 2026/2406843)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**1 – ASSUNTOS GERAIS:****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:**• **FÉRIAS/CONCESSÃO:**

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria (Belém), no uso de suas atribuições legais informou ao Departamento que concedeu o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares a MAJ QOSPM RG 25227 CARLLIANE LIMA E LINS

PINTO MARTINS, à disposição da CMG, no período de 17 a 31 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026. Ficando 15 (quinze) dias restantes para serem gozados em data oportuna. (Ofício N.º 196/2026 – DGA/CMG, PAE N.º 2026/2358346) (NOTA N.º 0373/2026-SCCMO/SP/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N.º 52, de 19 de março de 2026)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar:

a) Ao TEN CEL QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, à disposição da CMG, no período de 25 de abril a 9 de maio de 2026, referente ao aquisitivo 4 de junho de 2024 a 3 de junho de 2025 (Of. n.º 003/2026-NL/CMG, PAE 2026/2441813) (Nota n.º 0398/2026-SCCMO/SP/DGP).

b) Ao, à época, MAJ QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, à disposição da CMG, no período de 4 a 18 de setembro de 2025, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2023 a 5 de junho de 2024 (Of. n.º 611/2025 – DGA/CMG, PAE N.º 2025/3183536) (Nota n.º 0399/2026 – SCCMO/SP/DGP).

c) Ao, à época, MAJ QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, à disposição da CMG, no período de 4 a 18 de setembro de 2025, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2023 a 5 de junho de 2024 (Ofício n.º 611/2025 – DGA/CMG, PAE N.º 2025/3183536) (Nota n.º 0394/SCCMO/SP/DGP).

d) Ao 1º TEN QOPM RG 42766 MURILLO BASTOS GUERRA, à disposição da CMG, no período de 23 de abril a 7 de maio de 2026, referente ao aquisitivo 6 de outubro de 2024 a 5 de outubro de 2025. Ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados no período de 9 a 23 de novembro de 2026 (Of. n.º 217/2026 – DGA/CMG, PAE 2026/2410686) (Nota n.º 0394/2026-SCCMO/SP/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N.º 57, de 26 de março de 2026)

• **FÉRIAS / SUSTACÃO:**

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, que:

a) Interrompeu, por necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do CEL QOPM RG 27290 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, à disposição da CMG, a contar do dia 02 de março de 2026, o qual estava prevista no período de 02 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo 22 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026. Ficando os 30 (trinta) dias para serem gozados no período de 01 a 30 de dezembro de 2026 (Ofício n.º 169/2026 – DGA/CMG, PAE N.º 2026/2309199) (NOTA N.º 0332/2026 – SCCMO/SP/DGP);

b) Interrompeu, por necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do CEL QOPM RG 27283 JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS, à disposição da CMG, a contar do dia 02 de março de 2026, o qual estava prevista no período de 2 a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo 4 de março de 2025 a 3 de março de 2026. Ficando 15 (quinze) dias para serem gozados no período de 16 a 31 de março de 2026 e os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados no período de 1 a 15 de novembro de 2026 (Ofício n.º 167/2026 – DGA/CMG, PAE N.º 2026/2307751) (NOTA N.º 0326/2026 – SCCMO/SP/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N.º 43, de 6 de março de 2026)

• **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA**

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu o gozo de 04 (quatro) dias de dispensa total do serviço como recompensa, ao CEL QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, à disposição da CMG, no período de 14 a 17 de março de 2026, com base no Art. 75, §1º da Lei n.º 6.833/2006 Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Estado do Pará. (Ofício n.º 198/2026 – DGA/CMG, PAE N.º 2026/2381383) (NOTA N.º 366/2026 – SCCMO/SP/DGP)

(Transc. do Boletim Geral N.º 54, de 23 de março de 2026)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu 4 (quatro) dias de dispensa total do serviço como recompensa ao TEN CEL QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, à disposição da CMG, no período de 17 a 20 de março de 2026, com base no Art. 75, §1º da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA) (Of. nº 174/2026 – DGI/CMG, PAE nº 2026/2399161) (NOTA N.º 0383/2026 – SCCMO/SP/DGP)

(Trans. Boletim Geral N.º 55, de 24 de março de 2026)

O CEL QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, Chefe do Departamento Geral de Inteligência/CMG, no uso de suas atribuições legais informou ao Departamento-Geral de Pessoal, que concedeu o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar a CAP QOPM RG 38893 RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL, à disposição da CMG, no período de 1 a 30 de setembro de 2026, referente ao aquisitivo 6 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026 (Of. n.º 224/2026 – DGI/CMG, PAE 2026/2460565) (NOTA N.º 406/SCCMO/SP/DGP)

(Transc. Boletim Geral N.º 59, de 30 de março de 2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRACAS:

• FÉRIAS/CONCESSÃO:

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do CB PM RG 39700 YURI MAFRA MEDEIROS AVILA, no período de 5 de abril a 4 de maio de 2026, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2025 (Of. nº 148/2026 – DGA/CMG, PAE 2026/2253489) (Nota nº 0263/2026 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N.º 39, de 2 de março de 2026)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do 1º SGT PM RG 22981 HERNANI FARIAS DE SOUSA, no período de 1º a 30 de abril de 2026, referente ao aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025. (OFÍCIO N.º 153/2026 – DGA/CMG, PAE N.º 2026/2280539) (Nota n.º 0266/2026-SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N.º 40, de 3 de março de 2026)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal: a) O gozo de férias dos militares abaixo nominados:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	CB PM RG 38858 ADRIANO LOUREIRO DOS SANTOS	14/11/2024 a 13/11/2025	03/04 a 02/05/2026
02	CB PM RG 43231 DEISE SANTOS SILVA LOURO	06/08/2024 a 05/08/2025	03/04 a 02/05/2026

(Ofício nº 166/2026 – DGA/CMG, PAE N.º 2026/2306073) (Nota n.º 0341/2026 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do Boletim Geral N.º 42, de 5 de março de 2026)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do SD PM RG 43659 JEFFERSON LUCAS SOUSA DE LIMA, no período de 1 a 30 de abril de 2026, referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026. (Ofício n.º 179/2026 – DGA/CMG, PAE N.º 2026/2312769) (Nota nº 0359/2026 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do Boletim Geral N.º 45, de 10 de março de 2026)

• LUTO / CONCESSÃO:

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria (Belém), no uso de suas atribuições legais e, conforme o Art. 67, Item II, da Lei 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), informou ao Departamento-Geral de Pessoal, que concedeu 8 (oito) dias de Luto ao 2º SGT PM RR RG 15600 GEORGE AUGUSTO SOUSA COSTA, à disposição da

CMG, em razão do falecimento de pessoa de sua família (mãe), a contar do dia 23 FEV 2026, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 3 MAR 2026 (Of. n.º 114/2026/DGP/PAE: 2026/2279665) (Nota n.º 320/2026 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N.º 41, de 4 de março de 2026)

• **MUDANÇA DE NOME DE GUERRA:**

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da CMG, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares que autorizou a troca do nome de guerra do SD PM RG 43936 ALINE ALMEIDA SILVA, à disposição da CMG, de “ALINE” para “ALMEIDA”, conforme requerimento apresentado no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA. (Ofício n.º S/N/2026/CMG/PAE 2026/2350884) (NOTA N.º 418/2026 – SCCMP/SP/DGP)

(Transc. do Boletim Geral N.º 56, de 25 de março de 2026)

• **AUTORIZAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO:**

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que autorizou o 3º SGT PM RG 36373 ERICK ENRICO COELHO DA SILVA, à disposição da CMG, a participar do Concurso Público da Secretaria do Estado da Fazenda - SEFA, para o Cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Código de Inscrição: 003376, cuja a data de realização da prova ocorreram 22 e 29 MAR 2026, sem ônus para o Estado (OFÍCIO. 180/2026/DGA/CMG/PAE: 2026/2309675 - NOTA N.º 393/2026 – SCCMP/DGP).

(Transc. Boletim Geral N.º 59, de 30 de março de 2026)

C) **ALTERAÇÕES DE CONVOCADOS:**

• **SEM REGISTRO**

D) **ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS:**

• **APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO:**

O Servidor Civil DELIVAL DA GAMA LOBO, apresentou nesta Casa Militar da Governadoria, atestado médico correspondente a 03 (três) dias de afastamento do trabalho, a contar de 03 de março de 2026. (Nº do Protocolo: E- 2026/2325307).

A Servidora Civil IVONE LEANDRO TAVARES apresentou nesta Casa Militar da Governadoria, atestado médico correspondente a 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho, a contar de 04 de março de 2026. (Nº do Protocolo: E- 2026/2343195).

O Servidor Civil DELIVAL DA GAMA LOBO, apresentou nesta Casa Militar da Governadoria, atestado médico correspondente a 10 (dez) dias de afastamento do trabalho, a contar de 05 de março de 2026. (Nº do Protocolo: E- 2026/2362558).

A Servidora Civil THAYANE FREITAS DO NASCIMENTO apresentou nesta Casa Militar da Governadoria, atestado médico correspondente a 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho, a contar de 07 de março de 2026. (Nº do Protocolo: E- 2026/2379556).

A Servidora Civil THAYANE FREITAS DO NASCIMENTO apresentou nesta Casa Militar da Governadoria, atestado médico correspondente a 14 (quatorze) dias de afastamento do trabalho, a contar de 23 de março de 2026. (Nº do Protocolo: E-2026/2467138).

A Servidora Civil IVANETE DA SILVA DAMASCENO apresentou nesta Casa Militar da Governadoria, atestado médico correspondente a 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho, a contar de 21 de março de 2026. (Nº do Protocolo: E-2026/2452528).

2 – **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

• **GABINETE DO GOVERNADOR:**

DECRETO Nº 5.267, DE 16 DE MARÇO DE 2026:

Reduz os interstícios para a promoção da graduação de 1º Sargento PM para a graduação de Subtenente PM do Quadro de Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), para a promoção de Praças que será realizada em 21 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no § 2º do art. 13 da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3768567 e o Parecer nº 167/2026 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido para 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, o interstício previsto na alínea “e” do inciso I do art. 13 da Lei Estadual nº 8.230, de 2015, para a promoção da graduação de 1º Sargento PM para Subtenente PM, exclusivamente para a promoção de Praças que será realizada em 21 de abril de 2026.

Parágrafo único. Concorrerão à promoção de que trata este artigo os Praças que, na data da promoção, tenham cumprido interstício igual ou superior a 2 (dois) anos e 6 (seis) meses na referida graduação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.568, de 19 de março de 2026).

DECRETO Nº 5.268, DE 16 DE MARÇO DE 2026:

Reduz os interstícios para a promoção dos Oficiais dos postos e Quadros que especifica, para a promoção de Oficiais que será realizada em 21 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no § 2º do art. 13 da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3768567 e o Parecer nº 167/2026 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

DECRETA:

Art. 1º Para a promoção de Oficiais que será realizada em 21 de abril de 2026, ficam reduzidos para:

I - 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, os interstícios previstos nas alíneas “b” e “c” do inciso I do art. 13 da Lei Estadual nº 8.388, de 2016 para a promoção dos seguintes postos e Quadros:

a) do posto de 1º Tenente QOAPM para Capitão QOAPM, do Quadro de Oficiais de Administração;

b) do posto de 2º Tenente QOAPM para 1º Tenente QOAPM, do Quadro de Oficiais de Administração;

c) do posto de 2º Tenente QOEPM para 1º Tenente QOEPM, do Quadro de Oficiais Especialistas;

d) do posto de 1º Tenente QOSPM para Capitão QOSPM, do Quadro de Oficiais de Saúde Policiais-Militares - Médico e Dentista; e) do posto de 1º Tenente QCOPM para Capitão QCOPM, do Quadro Complementar de Oficiais da PM/Psicólogo.

II - 3 (três) anos, o interstício previsto na alínea “d” do inciso I do art. 13, da Lei Estadual nº 8.388, de 2016, para a promoção do posto de Capitão QOSPM para Major QOSPM, do Quadro de Oficiais de Saúde Policiais-Militares - Médico.

Parágrafo único. Concorrerão à promoção de que trata este artigo os Oficiais que, na data da promoção, tenham cumprido interstício igual ou superior aos indicados nos incisos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.568, de 19 de março de 2026).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE :

revogar, a contar de 20 de março de 2026, o Decreto datado de 5 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.035, Edição Extra de 5 de julho de 2022, que designou o CEL QOPM

MARCO ANTONIO SIROT HEAU CORREIA RODRIGUES, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, para responder, interinamente, pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP).

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial n.º 36.569, de 20 de março de 2026)

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE :

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, o CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROT HEAU CORRÊA RODRIGUES do cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 20 de março de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial n.º 36.569, de 20 de março de 2026)

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE :

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, o CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA para exercer o cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 20 de março de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial n.º 36.569, de 20 de março de 2026)

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, o CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROT HEAU CORREIA RODRIGUES para exercer o cargo de Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 20 de março de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Transc. do Diário Oficial Nº 36.569, de 20 de março de 2026).

DECRETO DE 26 E MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual e Decreto Estadual nº 212, de 11 de junho de 1991 e a Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2015, e Considerando que a Medalha “CORONEL BARROS E AROUCK” destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o Parecer nº 001/2025 – PM/3-EMG, de 21 de janeiro de 2025;

Considerando o Parecer nº 002/2025/JURÍDICOIV/CONJUR/PMPA, de 21 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “CORONEL BARROS E AROUCK” aos Policiais Militares abaixo nominados:

TEN CEL QOPM RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JÚNIOR

3º SGT PM ROBSON JUNIOR ALENCAR BITTENCOURT

CB PM FLÁVIA SOARES MONTEIRO

CB PM ALISON SANTA ROSA FELIPE

CB PM ANA CAROLINE SODRÉ MARTINS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.575, de 27 de março de 2026)

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2026:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e na qualidade de Grão-Mestre da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, instituída pelo Decreto n.º 8.085, de 7 de setembro de 1972, e regulamentada pelo Decreto n.º 8.721, de 26 de abril de 1974, e

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao povo e ao Estado do Pará por aqueles que, numa labuta profissional incessante na busca do desenvolvimento deste Estado, de forma despreendida de qualquer interesse pessoal, competência técnica e postura ética, enobrecem e servem de exemplo à população do Estado;

Considerando que é dever do Estado do Pará tornar público seu reconhecimento àqueles que, muitas vezes com sacrifício pessoal, merecem a gratidão e admiração do povo e do Governo do Estado, pelo empenho em favor das causas públicas;

Considerando que ao Governador do Estado compete expressar tal reconhecimento em nome do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Comenda da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, mais importante comenda existente no Estado, aos abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados em prol do povo e do Estado do Pará:

GRAU COMENDADOR

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS

ANA RENATA BRITO DE SOUSA

ANETE PENNA MARQUES DE CARVALHO

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

CARLOS JEHÁ KAYATH

CÁSSIO ALVES PEREIRA

CÁSSIO COELHO ANDRADE

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

EVERTON VIEIRA VARGAS FRANCISCO

NÉLIO AGUIAR DA SILVA

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM IRAN ATAIDE DE LIMA

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

JOÃO CHAMON NETO

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

JOSÉ FERNANDO DE MELO GOMES JÚNIOR

JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO

JOSE MARIA TAPAJÓS

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

JOSE RUBENS BARREIROS DE LEÃO

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

JOSILENE CORRÊA LEÃO

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
PATRICCIA HEITMANN ELERES
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
PUYR DOS SANTOS TEMBÉ
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
RAUL PROTAZIO ROMÃO
RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
RICARDO NASSER SEFER
UALAME FIALHO MACHADO
UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA
ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
VICTOR ORENGEL DIAS
CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
GRAU OFICIAL
ABRAÃO BENASSULY NETO
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
AJAX DE SOUSA LOPES
ALBA NAZARÉ PINTO DO CARMO
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
ALESSANDRA MIRANDA DE MACEDO MARTINS
ALESSANDRA SILVA DA SILVA
ALEX JOSÉ DE AQUINO SANTIAGO
ALEXANDRE ALMEIDA MADURO
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
ANA CRISTINA CARVALHO BARBOSA FIGUEIREDO
ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
ANGELA SERRA SALES
ANTÔNIO REIS GRAIM NETO
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA
ARTHUR SISO PINHEIRO
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA BRASELINO
CARLOS ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
BRUNO MENDES CARMONA
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS
CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA
CARLOS RIVALDO FERREIRA DA SILVA
CAROLINA NASCIMENTO ABDON
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA
CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE
DEBORA OLIVEIRA GOMES

DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
DIÊ ARI FIGUEIREDO FONTES
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
EDNEY MENDES PEREIRA
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
ELIANE DE MATOS LEAL
ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
EURICLES LIMITE TEIXEIRA
EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO
FABIANO SCHERER DE SOUSA COELHO
FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA
FAUSO MENDES DE PAULA
FELIPE COELHO PICAÑÇO
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
FILIPE MEIRELES XAVIER
FLORA REGINA COUTO DE MENDONÇA
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR
TITAN GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA
HELIO LEITE DA SILVA
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA HILTON ALVES DE AGUIAR
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
IVETE GADELHA VAZ
JAIME DA SILVA BARBOSA
JAIRO SILVA LIMA
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
JAQUES DA SILVA NEVES
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
JOÃO DE NAZARÉ PINGARILHO NETO
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES
LÉDO JONIEL VIEIRA DE ABREU
JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA
JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO
JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS
JOSÉ DILSON DE MELO SOUZA JÚNIOR
JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA JOSYNELIA TAVARES RAIOL
KARINA FAMPA LIMA
KARLA LESSA BENGTON
KEYNES LEMOS DA SILVA
LEONARDO MAIA NASCIMENTO
LILIA MÁRCIA RAMOS REIS
LORENA DE PAULA REGO SALMAN
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA
LUCAS VIEIRA TORRES
LUCIANO LOPES DIAS
LUCIENNE BANDEIRA PINTO
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
LUTFALA DE CASTRO BITAR

MADSON MAGRY PEREIRA RABELO
MANOEL CARLOS ANTUNES
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA
MARCELO LIMA GUEDES
MARIA DA GLORIA BOULHOSA CAPUTO
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE
MARIA DE NAZARE SOUZA NASCIMENTO
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
MARIA NILMA SILVA DE LIMA
MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES JANAÚ
MAURICIO BARATA FIGUEIREDO
MÔNICA AMARAL PIEDADE
MARANI MONIQUE ANTUNES DA COSTA
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
ORLANDO REIS PANTOJA
OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
PARSIFAL DE JESUS PONTES
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE
ROBERTTA MIWAKO TAKANASHI DA SILVA CENTENO
RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS
RÔMULO RODOVALHO GOMES
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
RUTH PIMENTEL MÉLLO
SAMUEL CARVALHO VELOSO
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
SÍLVIO ARTUR PEREIRA
SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
STANNEY EVERTON NUNES
SUELLEN BRUNA DA SILVA CARRERA
TÉRCIO JÚNIOR SOUSA NOGUEIRA
THIAGO FARIAS MIRANDA
VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA
WAGNE COSTA MACHADO
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
WALTER COSTA JÚNIOR
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA
CEL QOPM RR RICARDO VARELA RIBEIRO
CEL QOPM ADRIANA PEREIRA NACIF
CEL QOPM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ
CEL QOPM ANTÔNIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA
CEL QOPM ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR
CEL QOPM RR ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES
CEL QOPM RR AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA
CEL QOPM FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA

CEL QOPM HÉLIO PAIXÃO DE MORAES
CEL QOPM RR JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS
CEL QOPM JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO
CEL QOPM JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS
CEL QOPM CASSIO TABARANÃ SILVA
CEL QOPM MARCELO RIBEIRO COSTA
CEL QOPM MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU
CEL QOPM MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA
CEL QOPM OSMAR DE MELO SANTOS
CEL QOPM RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS
CEL QOPM REINALDO DE FREITAS BORCÉM
TEN CEL QOPM ADRIANO ROGERIO DANTAS MONTEIRO
TEN CEL QOPM ALDAÍZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA
TEN CEL QOPM ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO
TEN CEL QOSPM ÂNGELO PONTES SCOTTA
TEN CEL QOPM ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR
TEN CEL QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA
TEN CEL QOPM HEIDER DA SILVA MARTINS
TEN CEL QOPM HEITOR LOBATO MARQUES
TEN CEL QOPM ITAMAR ROGERIO PEREIRA GAUDÊNCIO
TEN CEL QOPM JAIRSON ROSA VAZ
TEN CEL QOPM JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES
TEN CEL QOPM JOÃO JERONIMO GLEDSON COSTA DA SILVA
TEN CEL QOPM JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA
TEN CEL QOPM KHISTIAN BATISTA CASTRO
TEN CEL QOPM LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JUNIOR
TEN CEL QOPM LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES
TEN CEL QOPM NILDO CESAR MARTINS CARVALHO
TEN CEL QOPM RICHARD BATISTA DA COSTA
TEN CEL QOPM RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD
TEN CEL QOPM RUBENS ALAN DA COSTA BARROS
TEN CEL QOPM RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS
TEN CEL QOPM SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ
TEN CEL QOPM RR SILVANA DE SOUZA CASTRO
TEN CEL QOPM TAINÃ ROCHA BOTELHO
TEN CEL QOPM VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO
TEN CEL QOPM VITOR SÉRGIO GOMES RIBEIRO
MAJ QOPM ANTONIA CÁSSIA DO ROSARIO SOUSA
MAJ QOSPM CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS
MAJ QOPM HUGO BERNARD LEITE DA SILVA
MAJ QOPM INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS
MAJ QOPM ISMAEL DA SILVA BARROS
MAJ QOPM JOSIAS ALVES FILHO
MAJ QOPM PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA
GRAU CAVALEIRO
CAP QOPM AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO
CAP QOPM ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS
CAP QOPM FABRICIO PEREIRA CORRÊA
CAP QOPM FREDERICO SILVA DAS MERCÊS
CAP QOPM HENRIQUE BRUNO ARAÚJO DE OLIVEIRA
CAP QOPM IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH
CAP QOAPM RR JONAS ALENCAR DE SOUSA
CAP QOPM JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA
CAP QOPM LÍDIA AGUIAR DE ALMEIDA TAKADA

CAP QOPM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL
CAP QOPM MARCIO DA CUNHA CARDOSO
CAP QOPM RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL
CAP QOPM THIAGO SANTOS CRUZ
CAP QOPM VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS
1º TEN QOPM ALINE SOUSA OLIVEIRA
1º TEN QOPM BRUNO FERREIRA MAZZÉ
1º TEN QOPM EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR
1º TEN QOPM IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO
1º TEN QOPM MURILLO BASTOS GUERRA
1º TEN QOSPM RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA
1º TEN QOPM SUZANNE SANTOS DE SOUSA
1º TEN QOPM THAIS SILVA COSTA
1º TEN QOPM THIAGO YURI DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES
1º TEN QOPM YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA
2º TEN QOAPM ADILSON BARBOSA DA SILVA
2º TEN QOAPM ANDRÉ COSTA CARVALHO
2º TEN BM JOSÉ HAELTON SOUZA DA COSTA
2º TEN QOPM JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO
2º TEN QOPM LÚCIO ALLAN ROMANO DE MELO
2º TEN QOAPM MICHEL NEVES GONÇALVES
2º TEN QOAPM RR CONV WILSIENE DINIZ SILVA
CAD PM LEONARDO KALIF MAIA
CAD BM LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT
CAD PM PALOMA DE SOUZA RODRIGUES
SUB TEN PM REF ANTONIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA
SUB TEN PM RR CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCÂNTARA
SUB TEN PM RR FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO
SUB TEN PM RR GERALDO MIRANDA SANTOS
SUB TEN PM RR GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO
SUB TEN PM RR GUEDES GOMES COSTA
SUB TEN PM RR JOSÉ CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA
SUB TEN BM JOSÉ JUNIOR LOBATO CARNEIRO
SUB TEN BM RR CONV LUIZ OTÁVIO BENTES CAMPOS
SUB TEN PM RR CONV MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES
SUB TEN PM RR CONV MARIA SORAIA OLIVEIRA FRANCO
SUB TEN PM RR NAZARENO EMILIO NASCIMENTO LYRA
SUB TEN PM PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO
SUB TEN PM RR RAIMUNDO NONATO SARMENTO ALCANTARA
SUB TEN BM RR CONV RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA
SUB TEN PM REF ROBERTO SANTANA TEIXEIRA
SUB TEN PM RR VALTER FERNANDO DA SILVA ALMEIDA
SUB TEN PM RR WELLISON CORRÊA SANTOS
1º SGT PM ALDECIR DE SOUZA AIRES
1º SGT PM ALEXANDRE TAVARES LEÃO
1º SGT PM RR CONV AMAURY TENORIO PALHETA
1º SGT PM ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO
1º SGT BM ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO
1º SGT PM RR ELIETE GOMES DE LIMA
1º SGT PM RR ESTELO MACÊDO BARATA
1º SGT PM HERNANI FARIAS DE SOUSA
1º SGT PM RR CONV INÊZ FERREIRA TEIXEIRA
1º SGT PM RR CONV JEREMIAS DA SILVA DE BRITO
1º SGT PM JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE

1º SGT PM JOSIAS REZENDE OLIVEIRA
1º SGT PM RR CONV KLEBSON MODESTO CARVALHO
1º SGT PM RR LAUDELINO CORRÊA JUNIOR
1º SGT PM MÁRCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES
1º SGT BM PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO
1º SGT PM RR RAIMUNDO DE MENEZES FERREIRA
1º SGT PM SILAS JOSÉ MONTEIRO CARDOSO
1º SGT PM RR WAGNER WALMERISTON CORRÊA MARQUES
1º SGT PM ELVIS DA SILVA MONTEIRO
2º SGT PM RR CONV ANA CRISTINA GUEDES TAVARES
2º SGT PM ANTONIO DONATO CEREJA DE BRITO JUNIOR
2º SGT PM REF ARMANDO DAMASCENO TAVARES
2º SGT PM RR CONV CÉLIO NEGRÃO GOMES
2º SGT PM CLARA SUELI DA SILVA MAIA
2º SGT PM REF CLAUDIO BENEDITO OLIVEIRA GOMES
2º SGT PM CLEIDSON FERREIRA XAVIER
2º SGT PM RR DELIVAL DA GAMA LOBO
2º SGT PM RR CONV GEORGE AUGUSTO SOUSA COSTA
2º SGT PM GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES
2º SGT PM GIOVANI FERREIRA DE SOUSA
2º SGT PM GLEIDSON DA COSTA FREITAS
2º SGT PM RR CONV JEANE FEITOSA CRUZ DE LIMA
2º SGT BM JESIEL DIAS SILVA
2º SGT PM JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA
2º SGT PM JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR
2º SGT PM JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO
2º SGT PM JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN
2º SGT PM RR CONV KÁTIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA
2º SGT PM MARCELO MUNIZ DE BARROS
2º SGT PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES
2º SGT PM RR CONV MARIA NEUSA DOS SANTOS TELES
2º SGT PM MÁRIO AUGUSTO DAMASCENO RODRIGUES
2º SGT PM RR MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO
2º SGT PM NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA
2º SGT PM RR NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS
2º SGT PM PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA
2º SGT PM RR CONV PEDRO DOS SANTOS BRITO
2º SGT PM RR CONV RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA
2º SGT BM RICARDO MIRANDA DE SOUZA
2º SGT PM RONDINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO MATOS
2º SGT PM RR CONV SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO
2º SGT PM RR CONV SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA
2º SGT PM RR CONV VITOR MONTEIRO DO ROSÁRIO
2º SGT PM RR CONV WILSON JUNIOR TAVARES DO NASCIMENTO
3º SGT PM AILSON BRITO DOS SANTOS
3º SGT PM ALCIDES FONSECA LIMA
3º SGT PM ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES
3º SGT PM AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
3º SGT PM ANDRE CALDEIRA DOS SANTOS
3º SGT PM ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA
3º SGT PM ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS
3º SGT PM ANTÔNIO CARLOS PEREIRA CEREJA
3º SGT PM ANTÔNIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES
3º SGT PM ANTONIVALDO RODRIGUES ALCANTARA

3º SGT PM AUGUSTO REIS PINHEIRO FILHO
3º SGT PM BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA
3º SGT PM BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS
3º SGT PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA
3º SGT PM CRINSON POTIGUARA DE SOUZA
3º SGT PM CRISTIANO DOS SANTOS GOMES
3º SGT PM DANIEL ANDRADE DA SILVA
3º SGT PM DANIEL DOS SANTOS CARVALHO
3º SGT PM DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE
3º SGT PM DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO
3º SGT PM DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA
3º SGT PM DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO
3º SGT PM DIEGO WILSON CORRÊA FERREIRA
3º SGT PM DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA
3º SGT PM DIOGO DA SILVA LOPES
3º SGT PM DIVAN COSTA RODRIGUES
3º SGT PM REF DORIMÁRIO PANTOJA BORGES
3º SGT BM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA
3º SGT PM ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JUNIOR
3º SGT PM ERICK ENRICO COELHO DA SILVA
3º SGT PM EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO
3º SGT PM EWERTON SÉRGIO LIMA DANTAS
3º SGT PM FABIO HUMBERTO SILVA MARÇAL
3º SGT PM FABRICIO FERNANDO TAVARES JUCA
3º SGT PM FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO
3º SGT BM FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO SILVA
3º SGT PM FUAD IBNE YKSANDAR FARAH
3º SGT PM GENILTON DA SILVA VALE
3º SGT PM GILVANNI SILVA DIAS
3º SGT PM GISELLE LUZIA SANTOS RIBEIRO
3º SGT PM GLEISE MARIA MORAES CORDEIRO
3º SGT PM HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR
3º SGT BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA
3º SGT PM IGOR NAZARENO LEAL MACIEL
3º SGT PM ISRAEL BARBOSA BRAGA
3º SGT PM IVANEI CARDOSO DOS SANTOS
3º SGT PM IZAELSON DE MATOS DA SILVA
3º SGT PM JACKLINY ELIZABETH NACIF SOUSA DA SILVA
3º SGT BM JAMYLSON DA SILVA MATOSO
3º SGT PM JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS
3º SGT PM JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES
3º SGT PM JHONNATHAS DIÊGO PINHEIRO MIRANDA
3º SGT BM JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA
3º SGT PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE
3º SGT PM JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS
3º SGT PM JOELSON SOUZA SANTOS
3º SGT PM JONAS GONÇALVES DA SILVA
3º SGT PM JOSÉ ALESSANDRO DIAS COSTA
3º SGT PM LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA
3º SGT PM LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES
3º SGT PM LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES
3º SGT PM MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO
3º SGT PM MARIO ALESANDRO ARAUJO FERREIRA
3º SGT PM MARIO SERGIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO

3º SGT PM RR CONV MARLISE DE LIMA SILVA
3º SGT BM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES
3º SGT PM MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA
3º SGT PM MAYCON DA SILVA COSTA
3º SGT PM MICHEL RICHARD CUNHA DOS PRAZERES
3º SGT PM NATANAEL DIAS LOBATO
3º SGT PM NAZARENO SOARES DA COSTA
3º SGT PM OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR
3º SGT PM OSVALDO LIMA DE ARAUJO JUNIOR
3º SGT PM RAFAEL SORIANO DOS SANTOS
3º SGT PM RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA
3º SGT PM RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA
3º SGT PM RENAN DA SILVA BANDEIRA
3º SGT PM ROBSON LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO
3º SGT PM RODOLFO RAMOS DE ABREU
3º SGT PM ROGÉRIO RODRIGUES DA PAZ
3º SGT PM RONISE MARIA LIMA DA SILVA
3º SGT PM RONISON BONFIM
3º SGT PM ROSEMIRO GUEDES DE SOUZA
3º SGT PM ROSENILDO GONÇALVES ALVES
3º SGT PM SÉRGIO DANIEL COSTA MAIA
3º SGT PM THOMÁS ANTÔNIO SOUZA CORRÊA
3º SGT PM WANDERSON ALEXANDRINO VIANA
3º SGT PM WELLYTON DA SILVA COSTA
CB PM ADRIANO DE SOUZA COELHO NASSAR
CB PM ADRIANO DOS SANTOS TAVARES
CB PM ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS
CB PM ADRIANO LOUREIRO DOS SANTOS
CB PM ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE
CB PM ALDO VANDAMME SILVA PESSOA
CB PM ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA
CB PM ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA
CB PM ALESSANDRO GONÇALVES BRANDÃO
CB PM ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA
CB PM ANA CAROLINE SODRÉ MARTINS
CB PM ANA PAULA QUEIROZ MOTA
CB PM ANDERSON PATRICK VIANA DA COSTA
CB PM ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA
CB PM ANTONIO NILSON LIMA BARROS
CB PM BRENDA MIRA DE SOUZA LOBATO
CB PM BRENO COSTA DA SILVA
CB PM BRUNO FABIANO RODRIGUES ARAUJO
CB PM BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA
CB PM CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAIA DE OLIVEIRA
CB BM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE
CB PM CARLOS PATRICK CARVALHO DA SILVA
CB PM CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO
CB PM CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA
CB PM CLEBSON SOUTO MAIOR JUNIOR
CB PM DALCILENE PACHECO FERREIRA
CB PM DANIELA MONTEIRO MIRANDA
CB PM DANILO PANTOJA MAGALHÃES
CB PM DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
CB PM DEISE SANTOS SILVA LOURO

CB PM DEIVID TEODOMIRO UCHOA VELASCO
CB PM DIANA JÉSSICA TRINDADE FERRADAIS
CB PM DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA
CB PM DOUGLAS VIEIRA SOUTO
CB PM EDIMAR PEREIRA SANTOS SEGUNDO
CB PM ELDER DE ARAÚJO SOUSA
CB PM ELIAS CABRAL DE SOUZA
CB PM EMILIO CRISTIANO GALDEZ LYRA
CB PM ERICK VAZ RABELO
CB PM EVANDRO COELHO COSTA
CB PM FELIPE MATHEUS SOARES FERREIRA NOBRE
CB PM FELYPE GRANDET SILVA DO ROSÁRIO
CB PM FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO
CB PM FRANKLIN BRANDÃO DE SOUZA
CB PM GERMANO POMPEU ALMEIDA JUNIOR
CB PM GLEIDSON DINIZ DE DEUS CUBA
CB PM HEICTOR COSTA TAVARES
CB PM IGNACIO JOSE DE ALMEIDA PEDRO
CB PM RR INÁCIO DE SOUZA
CB PM RR CONV IOLENE LEANDRO TAVARES
CB PM ITHATIELE VIANA MACIEIRA
CB PM JAKELINE LEAL DOS SANTOS
CB PM JAMILE YASMIM CARDOSO SANTOS
CB PM JANETE SILVA DOS SANTOS
CB PM JEFFERSON BATISTA DE ALMEIDA
CB PM JEYMESON SANTOS DE SOUSA
CB PM JHEMERSON COSTA SANTOS
CB PM JOHNNY ATAÍDE DA COSTA
CB PM JONAS VILHENA CARDOSO
CB PM JÔNATAS SANTIAGO FREIRE
CB PM JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO
CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR
CB PM JOSELITO MENDES SANTOS
CB PM KARLA HENRIQUE SANTOS CRUZ
CB PM KENNY SOUZA CARVALHO
CB PM LEONARDO CORRÊA COSTA
CB PM LEONARDO NUNES GOMES
CB PM LORENA RIBEIRO DE ABREU TAVARES
CB PM LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA
CB PM LUCIANO DE SOUZA COIMBRA
CB PM LUIS EDUARDO DE LIMA SOUZA
CB PM LUIZ FERNANDO AZULAI SOARES
CB PM LUIZ OTÁVIO ALVES LADEIRA DE LIMA FILHO
CB PM LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS
CB PM MARCELO ALBERTO RAYOL DA SILVA
CB PM MARÍLIA CASTRO ALVES
CB PM MÁRIO ANTONIO DO AMARAL SALES
CB PM MICKLEY ROBERTSON CUNHA DOS PRAZERES
CB PM NASLO ENRIQUE SOUSA PEREIRA
CB PM NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE
CB PM PAULO VENICIUS LISBOA DE OLIVEIRA
CB PM PEDRO DA SILVA MIRANDA
CB PM PEDRO HENRIQUE COSTA GONÇALVES
CB PM RAFAEL DE JESUS BARRETO

CB PM RAIENIE HEVELYNG OMENA MARTINS
CB PM RENAN DA SILVA PINHO
CB PM RENAN DE OLIVEIRA DOMAR
CB PM RENATO PINA ALMEIDA
CB PM ROBSON FERNANDES FURTADO
CB PM RODRIGO SILVA RISUENHO
CB BM ROMERO PANTOJA PARANHOS
CB PM ROSEANE PINHEIRO FIGUEIREDO
CB PM ROSILEIDE MARQUES DAS MERCÊS
CB PM SÂMELA CRISTINA MARTINS CASTRO
CB PM SERGEI YURI CORDOVIL VILHENA DA SILVA
CB PM SHIRLENE OLIVEIRA DE BRITO
CB PM SHIRLEY NAYARA MEGUINS MATOS
CB PM TACIO MATHEUS DE CARVALHO BRITO
CB PM TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE
CB PM THAINARA JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA
CB PM THIAGO ALBERTO DA COSTA SILVA
CB PM THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR
CB PM TUPAC AMARU SANTANA DA SILVA
CB PM ULISSES PAMPOLHA BRÁZ
CB PM VALMIR ROCHA ALMEIDA JUNIOR
CB PM VICTOR FERREIRA DE LIMA
CB PM VICTOR PAULO RAMOS DA SILVA
CB PM VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA
CB PM WANDERLEY CAMPOS DE OLIVEIRA
CB PM WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA
CB PM WILLIAMS DE SOUZA LOPES
CB PM YURI MAFRA MEDEIROS ÁVILA
SD PM ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA
SD PM ALESSANDRO MORENO ALMEIDA GUIMARÃES
SD PM ALINE ALMEIDA SILVA
SD PM BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGÃO
SD PM BRUNO FARIAS LANVERLY DE MELO
SD PM CARLOS RENAN PINTO VILHENA
SD PM DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO
SD PM DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA
SD PM ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA
SD PM GIOVANNI ERIC DE SENA CARNEIRO
SD PM INGRID DA SILVA OLIVEIRA
SD PM JEFFERSON LUCAS SOUSA DE LIMA
SD PM MATEUS HENRIQUE CARVALHO DA COSTA
SD PM PEDRO FILIPE GALDINO DE ARAUJO
SD PM VICTOR PINHEIRO MONTEIRO
SD PM WENDERSON EDUARDO MOREIRA PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos da Ordem ora concedida.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.580, de 31 de março de 2026)

• **ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO:**
PORTARIA Nº 496/2026-CCG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026:

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2295482,

R E S O L V E:

I. **exonerar** MARCUS VINICIUS RODRIGUES BARRA do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS -012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de março de 2026.

II. **nomear** THAINARA JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS -012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.549, de 02 de março de 2026)

PORTARIA Nº 497/2026-CCG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2295482,

R E S O L V E:

I. **exonerar** RAYSSA CAROLINE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 27 de fevereiro de 2026.

II. **nomear** MARCUS VINICIUS RODRIGUES BARRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS -011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO , 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Transc. do Diário Oficial Nº 36.549, de 02 de março de 2026)

PORTARIA Nº 561/2026-CCG, DE 6 DE MARÇO DE 2026:

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2337642,

R E S O L V E:

nomear ADRIANO DE SOUZA COELHO NASSAR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.557, de 09 de março de 2026)

PORTARIA Nº 621/2026-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2026:

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2389023,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 21 de março de 2026, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.565, de 17 de março de 2026)

PORTARIA Nº 647/2026-CCG, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2415909,

RESOLVE:

exonerar LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Departamento, código GEP-DAS -011.6, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 20 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Transc. do Diário Oficial Nº 36.569, de 20 de março de 2026).

• **ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO:**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 019/2026 – FC/CMG, DE 04 DE MARÇO DE 2026:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 (caput, §§ 1º e 2º do Art. 67). Pessoa Jurídica: TICKET SOLUÇÕES HDFTGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57;

I – **SUBSTITUIR** o servidor VICTOR FERREIRA DE LIMA, MF nº 57215112/5, pelo servidor ALESSANDRO MORENO ALMEIDA GUIMARÃES, MF nº 3540428/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 007/2022 - CMG, cuja contratada é a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFTGT S/A, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57 (Portaria nº 091/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.385, de 02/10/2025).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.553, de 05 de março de 2026)

EXTRATO DE PORTARIA Nº 020/2026 – FC/CMG, DE 04 DE MARÇO DE 2026:

Fundamento Legal: Lei Federal nº14. 133/2021 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º).

Pessoa Jurídica: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.949.785/0001-55;

I – **SUBSTITUIR** o servidor VICTOR FERREIRA DE LIMA, MF nº 57215112/5, pelo servidor ALESSANDRO MORENO ALMEIDA GUIMARÃES, MF nº 3540428/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 009/2025 - CMG, cuja contratada é a Empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.949.785/0001-55 (Portaria nº 092/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.385, de 02/10/2025 e Portaria nº 002/2026 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.491, de 09/01/2026).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.553, de 05 de março de 2026)

PORTARIA Nº 19/2026 – CMG, DE 03 DE MARÇO DE 2026:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor MURILLO HENRIQUE ABREU MAGNO, MF nº 5997225/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como substituto do servidor ALÉCIO FÁBIO CUNHA

SILVA, MF nº 4218819/4, ocupante do cargo de Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, no período de 2 a 31 de março de 2026, em virtude do afastamento da titular para gozo de férias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE MARÇO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.551, de 04 de março de 2026)

EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2026-FC/CMG DE 11 DE MARÇO DE 2026:

Fundamento Legal: Lei Federal nº14. 133/2021 (art.117 e §§§1º, 2º e 3º).

Pessoa Jurídica: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, CNPJ:

18.876.112/0001-76;

DESIGNAR os servidores EDUARDO FERNANDO RABELO E SILVA, MF nº 5924277/5, ocupante do cargo de Coordenador e a servidora RAFAELY YASMIN GUIMARAES DA COSTA, MF nº 5978641/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III como FISCAL e SUPLENTE respectivamente do Contrato Administrativo nº 002/2026 - CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial n.º 36.561, de 12 de março de 2026).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 – CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18.

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do referido Contrato, tudo em conformidade com art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 038/2026-AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Vigência: 06/03/2026 a 05/03/2027.

Data da Assinatura: 03/03/2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.551, de 04 de março de 2026)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2026-CMG:

CONTRATANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, CNPJ: 18.876.112/0001-76;

OBJETO: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal, sob demanda, abrangendo publicações de avisos de licitação e demais atos oficiais correlatos em jornais, diários de grande circulação na versão impressa e eletrônica, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Valor Global: R\$ 7.776,00(sete mil e setecentos e setenta e sete reais);

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.90 – Serv. Publicidade Legal; Funcional Programática: 04.122.1297.8338;

Fonte do Recurso: 015 00000001/01501000001/02500000001.

Vigência do contrato: 09/03/2026 a 08/03/2027.

Data da Assinatura: 09/03/2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.
(Transc. Diário Oficial n.º 36.561, de 12 de março de 2026).

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026-CMG:

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, sediado na Av. Champagnat nº 645, Edifício Palmares, Sala 502, 3º andar, Centro, Vila Velha/ ES, CEP 29.100-011.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por meio do curso Retenção de Tributos na Administração Pública, com o propósito de assegurar maior eficiência e eficácia à Administração Pública, garantindo atualização normativa, segurança jurídica nos procedimentos de retenção tributária e conformidade com as recentes alterações na legislação vigente, em consonância com o Parecer Jurídico 123/2026 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/2310535.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais) conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	3.3.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 12 de março de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. do Diário Oficial n.º 36.563, de 13 de março de 2026)

***RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 123/2026 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por meio do curso Retenção de Tributos na Administração Pública, com o propósito de assegurar maior eficiência e eficácia à Administração Pública, garantindo atualização normativa, segurança jurídica nos procedimentos de retenção tributária e conformidade com as recentes alterações na legislação vigente, pela empresa CONSUL-TRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, sediado na Av. Champagnat nº 645, Edifício Palmares, Sala 502, 3º andar, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29.100-011, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/2310535.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais).

Belém/PA, 12 de março de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. do Diário Oficial n.º 36.563, de 13 de março de 2026)

PORTARIA Nº 20/2026 – CMG, DE 03 DE MARÇO DE 2026:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de ABRIL aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
------	----	-----------------	--------------------	----------

ISMAEL DA SILVA BARROS	54184962/3	05/04 a 04/05/2026	2024/2025	2026/2237903
YURI MAFRA MEDEIROS AVILA	4219988/2	05/04 a 04/05/2026	2024/2025	2026/2253489
HERNANI FARIAS DE SOUSA	5584833/3	01/04 a 30/04/2026	2025/2026	2026/2280539
ADRIA NO LO UREIRO DOS SA NTOS	4219643/2	03/04 a 02/05/2026	2024/2025	2026/2306073
DEISE SA NTOS SILVA LO URO	5923657/3			

II – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de ABRIL ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GABRIEL FAVAC HO ALVES	5947031/4	06/04 a 20/04/2026	2025/2026	2026/2315456

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.551, de 04 de março de 2026)

PORTARIA Nº 21/2026 – CMG, DE 06 DE MARÇO DE 2026:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022.

RESOLVE:

– **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de ABRIL ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JEFFERSON LUCAS SOUSA DE LIMA	3540487/2	01/04 a 30/04/2026	2025/2026	2026/2312769

– **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de ABRIL às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUIZA DE CARVALHO BARROS	5945726/4	06/04 a 20/04/2026	2024/2025	2026/2279332
MILIANE NASCIMENTO SENA	8401443/1	22/04 a 06/05/2026	2024/2025	2026/2265363
MICHELE CASTELO BRANCO MARTINS	5987304/1	27/04 a 11/05/2026	2025/2026	2026/2324291

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE MARÇO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.557, de 09 de março de 2026)

PORTARIA Nº 23/2026 – CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2026:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA	7565739/2	10/04 a 24/04/2026	2025/2026	2026/2362267
RODOLFO DAMASCENO COSTA	5981063/1	01/04 a 15/04/2026	2025/2026	2026/2361604
ESTANLEY SAMPAIO PERES	5900667/4	18/03 a 01/04/2026	2023/2024	2026/2359203

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial n.º 36.561, de 12 de março de 2026).

PORTARIA Nº 30/2026 – CMG, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de ABRIL à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERIODO AQUISITIVO	PROCESSO
EUNICE MENDES NOLETO	5971773/1	01/04 a 30/04/2026	2025/2026	2026/2434225

II – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de MAIO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERIODO AQUISITIVO	PROCESSO
WALENA DE NAZARE PEREIRA LO PES	5920754/3	04/05 a 02/06/2026	2025/2026	2026/2293577

RODRIGO SILVA RISUENHO	6401512/2	01/05 a 30/05/2026	2023/2024	2026/2052247
CLEONICE GONÇALVES PANTOJA	5947460/3	06/05 a 04/06/2026	2025/2026	2026/2434225

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial n.º 36.574, de 26 de março de 2026).

PORTARIA Nº 31/2026 – CMG, DE 25 DE MARÇO DE 2026:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de ABRIL ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MURILLO BASTOS GUERRA	6402793/2	23/04 a 07/05/2026	2024/2025	2026/2410686

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial n.º 36.574, de 26 de março de 2026).

PORTARIA Nº 89/2026 – GAB/CMG, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2307796;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o CB PM RG 39626 ADRIANO DE SOUZA COELHO NASSAR.

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.558, de 10 de março de 2026)

PORTARIA Nº 113/2026 – GAB/CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2026:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2026/2413039;

RESOLVE:

Art. 1º- **CESSAR O MOTIVO** pelo qual o CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES encontrava-se à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º- **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.570, de 23 de março de 2026)

PORTARIA Nº 26/2026 – CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2026:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022 e suas alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.903, de 03 de maio de 2023, e

Considerando o Decreto de 19 de março de 2026, publicado no D.O.E. nº 36.569, de 20 de março de 2026, que nomeou CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA para exercer o cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, Subchefe da Casa Militar da Governadoria, para responder pelo cargo de Chefe de Departamento, com lotação no Departamento Geral de Administração, cumulativamente com a função que exerce, em virtude da exoneração do titular do cargo;

II - **DELEGAR** ao militar supracitado a competência de ordenador de despesas, habilitando-o a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros deste órgão;

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2026 e revogando-se a Portaria nº 053/2022 – CMG, publicada no DOE 35.048, de 15 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.570, de 23 de março de 2026)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026-CMG:

PARTES : O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA , CNPJ: 07.797.967/0001-95, sediado na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edif. Loewen sala nº 117 – Centro – São José dos Pinhais/ PR. CEP: 83005-010.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta (licença) gerenciamento de banco de dados e ferramenta online de pesquisa de preços, com informações atualizadas e suporte técnico ao usuário para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 145/2026 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/2175378.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais), conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Funcional Programática	04.122.1297.8338
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA : Belém/PA, 23 de março de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.571, de 24 de março de 2026)

***RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026-CMG:**

Considerando o Parecer Jurídico 145/2026 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei Federal 133/2021, visando à despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta (licença) gerenciamento de banco de dados e ferramenta online de pesquisa de preços, com informações atualizadas e suporte técnico ao usuário para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do

Estado do Pará, pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, sediado na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edif. Loewen sala nº 117 – Centro – São José dos Pinhais/PR. CEP: 83005-010, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/2175378.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais).

Belém/PA, 23 de março de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.571, de 24 de março de 2026)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 – CMG:

CONTRATANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

CONTRATADA CAMKAR SERVICOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ 01.004.900/0001-70;

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2024, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como, suprimir parcialmente o objeto do contrato e reajuste contratual, com base no IPCA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.512.489,15 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental Natureza da Despesa 3.3.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte Funcional Programática 04.122.1297.8314 Fonte do Recurso 1500000001/01501000001 /02500000001.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2026 A 31/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.574, de 26 de março de 2026)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 002/2026 - CMG PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA; CNPJ: 18.876.112/0001-76;

Objeto: Retificação do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, haja vista a incorreção do valor global por extenso, constante no Contrato Administrativo nº 002/2026, celebrado entre a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, conforme dispõe o Art.124, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº14.133/2021 e parecer jurídico nº 157/2026-AJUR/CMG, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

Onde se lê: “(sete mil e setecentos e setenta e sete reais)”

Leia-se: “(sete mil e setecentos e setenta e seis reais)”

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.574, de 26 de março de 2026)

ATOS DO COMANDANTE-GERAL DA PMPA:

PORTARIA N.º 150 /2026 – SSCAPM /SP/ DGP:

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no Art. 6º, alíneas “a” e “d”, do Dec. Est. n.º 2.400/1982;

Considerando o disposto no Art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o Art. 2º, item 1, do Anexo da Lei Estadual n.º 5.276, de 6 de novembro de 1985, modificado pela Lei Estadual n.º 9.387.289, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 89/2026 – GAB/CMG, de 9 de março de 2026, publicada no Diário Oficial n.º 36.558, de 10 de março de 2026; Considerando o PAE N.º 2026/2307796;

RESOLVE

Art. 1º **AGREGAR** o CB QPMP-0 RG 39626 ADRIANO DE SOUZA COELHO NASSAR, por se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará (CMG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de março de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 45, de 10 de março de 2026)

PORTARIA N.º 1375/ 2026 – SCCMP/SP/DGP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), a publicação nas págs. 46 e 47 do BG nº 092/MAIO 2016, e o PAE N.º 2026/2402646;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do CB PM RG 43231 DEISE SANTOS SILVA LOURO, à disposição da CMG, para o País da Colômbia, no período de 14 a 21 de abril de 2026, em gozo de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do País. Art.

2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 53, de 20 de março de 2026)

PORTARIA N.º 0763/2026 – SCCMO/SP/DGP:

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício n.º 004/2026 – NL/CMG, PAE 2026/2442003.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do TEN CEL QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, agregado na Casa Militar, para as cidades de Miami/EUA e Orlando/EUA, no período de 25 de abril a 9 de maio de 2026, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do País, conforme o BG N.º 092/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de março de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL PM RG 24932

Comandante-geral da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 57, de 26 de março de 2026)

• ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA:

PORTARIA Nº 0926/2026 - SCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 39004 BRENO COSTA DA SILVA, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, 6 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, conforme o protocolo do PAE 2026/2315710.

Art. 11 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 5 de março de 2026.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
(Transc. do Boletim Geral N.º 42, de 5 de março de 2026)

PORTARIA N.º 894/2026 – SCCMP/SP/ DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973.

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

VIII. Do SD PM RG 44398 CARLOS RENAN PINTO VILHENA, à disposição do CMG (Belém), a menor ISABELLA DE SOUZA VILHENA (Filha), nascida em 17 JAN 2026, CPF: 119.223.422-70, de acordo com a Cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Of. N.º 150/CMG/PAE: 2026/2263617).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 5 de março de 2026.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 43, de 6 de março de 2026)

PORTARIA N.º 1022/ 2026 – SCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n.º 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º 159/2011; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual n.º 5.251/1985 (Estatuto do Militares do Estado do Pará);

RESOLVE:

Art. 3º **CONCEDER** para a CB PM RG 43028 DANIELA MONTEIRO MIRANDA, à disposição da CMG, o período de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 26 FEV 2026, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 13 MAR 2026 (Ofício n.º 4/2026 – CMG/PAE:2026/2298320)

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 5 de março de 2026.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 43, de 6 de março de 2026)

PORTARIA N.º 1099/2026 – SCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n.º 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** 15 (quinze) dias de férias previstos no mês de FEVEREIRO/2026, remanejando-os para JULHO/2026, no período de 3 a 17 de julho de 2026, da CB PM RG 41314 VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, à disposição da CMG (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 6 de outubro de 2024 a 5 de outubro de 2025, nos termos do Ofício n.º 186/2026 – DGA/CMG, PAE Nº 2026/2346316.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de março de 2026.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 45, de 10 de março de 2026)

PORTARIA N.º 0887/2026 – SCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** 15 (quinze) dias de férias previstos no mês de MARÇO/2026, remanejando-os para MAIO/2026, no período de 17 a 31 de maio de 2026, do 3º SGT PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, à disposição da CMG (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025, nos termos do Ofício n.º 170/2026 – DGA/CMG, PAE Nº 2026/2309447.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de março de 2026.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 45, de 10 de março de 2026)

PORTARIA N.º 0890/2026 – SCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** 15 (quinze) dias de férias previstos no mês de MARÇO/2026, remanejando-os para MAIO/2026, no período de 4 a 18 de maio de 2026, do 3º SGT PM RG 35259 BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, à disposição da CMG (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2024 a 3 de junho de 2025, nos termos do Ofício nº 185/2026 – DGA/CMG, PAE Nº 2026/2343089.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de março de 2026.

ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 45, de 10 de março de 2026)

PORTARIA N.º 1081/2026 – SCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n.º 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º 159/2011; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual n.º 5.251/1985 (Estatuto do Militares do Estado do Pará);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a 2º SGT PM RR RG 23379 SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA, à disposição da CMG (Belém), o período de 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 3 MAR 2026, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 6 MAR 2026(Ofício n.º 128/2026 – CMG/PAE:2026/2317125);

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de março de 2026.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 48, de 13 de março de 2026)

PORTARIA Nº 1016/ 2026 - SCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 2º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 38136 ROSENILDO GONÇALVES ALVES, do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da Casa Militar da Governadoria, 6 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 05 ABR 2010 a 04 ABR 2020, conforme o protocolo do PAE 2026/2227084.

Art. 5º **CONCEDER** ao SD PM RG 44398 CARLOS RENAN PINTO VILHENA, do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da Casa Militar da Governadoria, 6 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 17 JAN 2022 a 17 JAN 2024, acrescido o tempo de 8 (oito) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia de serviços prestados a Força Aérea Brasileira, averbado no BG nº 209, de 16 NOV 2022 (equivalente a 2.920 dias de efetivo serviços prestados às Forças Armadas e 730 dias de efetivo serviços prestados à PMPA, totalizando o tempo de 3.650 dias), conforme o protocolo do PAE 2026/2372308.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de março de 2026.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento Geral de Pessoa

(Transc. do Boletim Geral N.º 49, de 16 de março de 2026)

PORTARIA Nº 651/2026 – SCCMO/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011- Gab. CMDO, publicada no BG nº 159 de 29 AGO 2011 e considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI de L.C. nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB. PMPA);

Considerando os termos do Ofício nº 198/2026 – DGA/CMG, PAE 2026/2381383.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do CEL QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, da CMG, para o estado do Ceará, no período de 14 a 17 de março de 2026, em gozo dispensa total do serviço como recompensa, não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 16 de março de 2026.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 54, de 23 de março de 2026)

PORTARIA N.º 0747/2026 – SCCMO/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG N.º 009 II – 14 JAN 2020; Considerando a solicitação atinente à alteração no plano de férias, conforme os termos do Ofício n.º 003/2026 – NL/CMG, PAE N.º 2026/2441813;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar, do TEN CEL QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, à disposição na Casa Militar, do período de 27 de abril a 11 de maio de 2026 para o período 25 de abril a 09 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo 04 de junho de 2024 a 03 junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de março de 2026.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 57, de 26 de março de 2026)

PORTARIA N.º 0779/2026 – SCCMO/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no Aditamento ao BG N.º 009 II – 14 JAN 2020; Considerando a solicitação atinente à alteração no plano de férias, conforme os termos do Of. nº 224/2026 – DGI/CMG, PAE nº 2026/2460565;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de OUTUBRO/2026 para o mês de SETEMBRO/2026, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares da CAP QOPM RG 38893 RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL, à disposição da CMG, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de março de 2026.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal

(Transc. Boletim Geral N.º 59, de 30 de março de 2026)

• **ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS:**

JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/ 2025 – JIES

Considerando o ADITAMENTO AO BG N.º 20 II, de 30 JAN 2026, BG N.º 27, de 10 FEV 2026, BG N.º 29, de 12 FEV 2026 e BG N.º 30, de 13 FEV 2026, PAE E-2026/2162447, PAE E-2026/2151911, PAE E-2026/2162837, PAE E-2026/2187852, PAE E-2026/2187006, PAE E-2026/2195960, PAE E-2026/2196445, PAE E-2026/2175542, PAE E-2026/2225362, PAE E-2026/2228093, PAE E-2026/2222392, PAE E-2026/2222871, PAE E-2026/2240383, PAE E-2026/2234707, 2026/2234553, PAE E-2026/2233235, PAE E-2026/2234529, PAE E-2026/2234432, PAE E-2026/2236619, PAE E-2026/2238372, PAE E-2026/2244949, PAE E-2026/2233870, PAE E-2026/2248945, PAE E-2248689, PAE E-2250859, PAE E-2026/2249984, PAE E-2026/2263117, PAE E-2026/2274306, PAE E-2026/2290236, PAE E-2026/2317995, PAE E-2026/2265351, PAE E-2026/2253056 e PAE E-2026/2315617, a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, para fins de **CPP - PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA** e, sobre seus estados de saúde, proferiram os seguintes pareceres:

19, 20, 23, 24, 25, 26, 27/02/26 e 02, 03, 06 DE MARÇO DE 2026

Nº	GRAD	RG	NOME	PARECER
369	3º SGT	33270	IZAELSON DE MATOS DA SILVA	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG Nº 140 DE 04 AGOSTO 2025. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II.
385	3º SGT	33046	MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG Nº 140 DE 04 AGOSTO 2025. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II.
395	3º SGT	28950	ALCIDES FONSECA LIMA	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG Nº 140 DE 04 AGOSTO 2025. SEGUNDO ATA DO MPI/CPR II.
456	3º SGT	32804	EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO	APTO HOMOLOGADO CONFORME BG Nº 140 DE 04 AGOSTO 2025
497	3º SGT	32889	DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
518	3º SGT	32908	ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA	APTO
520	3º SGT	32909	ANTONIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES	APTO
526	3º SGT	33400	NAZARENO SOARES DA COSTA	APTO
531	3º SGT	33226	DANIEL DOS SANTOS CARVALHO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
538	3º SGT	35223	JOSE ALESSANDRO DIAS COSTA	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de 2026–Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL:

WILSON RIBEIRO LOPES NETO – TEN CEL QOSPM

RG 37715 – DIRETOR DO CPM

WANDERSON CORRÊA LEÃO – TEN CEL QOSPM

RG 37708

ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL – TEN CEL QOSPM

RG 37718 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR I – USA VI CMS/PMPA

JARLISSON REBÊLO GONÇALVES – MAJ QOSPM
 RG 39729 MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR X – CMS/PMPA
 FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO – MAJ QOSPM
 RG 36730 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR I – USA VI CMS/PMPA
 IVAN CÉSAR DE CASTRO JÚNIOR – MAJ QOSPM
 RG 39276 – MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR V – US REDENÇÃO – CMS/PMPA
 MARCELO MACEDO DE LIMA - MAJ QOSPM
 RG 37723
 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO – MAJ QOSPM
 RG 29042
 RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA – MAJ QOSPM
 RG 39740
 LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA – MAJ QOSPM
 RG 39730
 HERMES FEITOSA JUNIOR – MAJ QOSPM
 RG 39724
 ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – MAJ QOSPM
 RG 39704
 GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – MAJ QOSPM
 RG 39722
 GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO – CAP QOSPM
 RG 40875
 MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES – CAP QOSPM
 RG 40890
 LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA – 1º TEN QOSPM
 RG 40898
 MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES – 1º TEN QOSPM
 RG 40890
 RONALDO RABELO RODRIGUES – CAP QOSPM
 RG 40906
 ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA – CAP QOSPM
 RG 42755

(Transc. do Aditamento ao BG N.º 43 II, de 6 de março de 2026)

• **ATO DO PRESIDENTE DO TAF:**

O PRESIDENTE DO TAF, no uso de suas atribuições legais, informa acerca e considerando a necessidade de organizar e otimizar os trabalhos da Comissão de aplicação do Teste de Aptidão Física – TAF de promoção de Praças para 21 de abril de 2026, e em cumprimento ao item 3.4 da PORTARIA Nº 8/2026-CPP, publicado no Adit. ao BG Nº 20 II, de 30 de janeiro de 2026. Fica determinada a ordem IMPRETERÍVEL a ser seguida para a realização do TAF das Praças abaixo relacionadas, com lotação na Capital e Região Metropolitana de Belém.

OBS1: O não comparecimento das Praças nas datas determinadas, ensejará na menção “FALTA”, no referido TAF.

GRUPO 2 (1º DIA)				
DIA 18 DE MARÇO DE 2026				
HORÁRIO: 08h00				
EXERCÍCIOS:		ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (APOIO)		
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA				
Nº	GRAD.	RG	NOME	UNIDADE
33	3º SGT PM	33270	IZAELSON DE MATOS DA SILVA	CMG
47	3º SGT PM	33046	MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO	CMG
57	3º SGT PM	28950	ALCIDES FONSECA LIMA	CMG
104	3º SGT PM	32804	EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO	CMG
GRUPO 2 (2º DIA)				
DIA 19 DE MARÇO DE 2026				
HORÁRIO: 08h00				
EXERCÍCIOS:		CORRIDA E FLEXÃO/ SUSTENTAÇÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA		
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA				
Nº	GRAD.	RG	NOME	UNIDADE
33	3º SGT PM	33270	IZAELSON DE MATOS DA SILVA	CMG
47	3º SGT PM	33046	MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO	CMG
57	3º SGT PM	28950	ALCIDES FONSECA LIMA	CMG
104	3º SGT PM	32804	EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO	CMG

GRUPO 3 (1º DIA)				
DIA 20 DE MARÇO DE 2026				
HORÁRIO: 08h00				
EXERCÍCIOS:		ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (APOIO)		
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA				
Nº	GRAD.	RG	NOME	UNIDADE
40	3º SGT PM	32908	ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA	CMG
42	3º SGT PM	32909	ANTONIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES	CMG
47	3º SGT PM	33400	NAZARENO SOARES DA COSTA	CMG
55	3º SGT PM	35223	JOSE ALESSANDRO DIAS COSTA	CMG
GRUPO 3 (2º DIA)				
DIA 23 DE MARÇO DE 2026				
HORÁRIO: 08h00				
EXERCÍCIOS:		CORRIDA E FLEXÃO/ SUSTENTAÇÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA		
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA				
Nº	GRAD.	RG	NOME	UNIDADE
40	3º SGT PM	32908	ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA	CMG
42	3º SGT PM	32909	ANTONIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES	CMG
47	3º SGT PM	33400	NAZARENO SOARES DA COSTA	CMG
55	3º SGT PM	35223	JOSE ALESSANDRO DIAS COSTA	CMG

Icoaraci, 12 de março de 2026.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – TEN CEL QOPM RG 26288

Presidente Geral do TAF

(Transc. do Boletim Geral N.º 47, de 12 de março de 2026)

• **ATO DO COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRACAS:**

PORTARIA N.º 13/2026 – CPP:

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053/06, (dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Pará) c/c artigo 12, e artigo 14 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

Considerando o disposto expressamente previsto no §2º, art. 13 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), o qual versa sobre a possibilidade da redução de interstício baseado na oportunidade e conveniência da administração pública. Neste viés, cumpre destacar que o Decreto Governamental nº 5.267 datado de 16 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.568 de 19 de março de 2026, autoriza a redução de interstício para 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, previsto na alínea “e” do inciso I do art. 13 da Lei Estadual nº 8.230, de 2015, para a promoção da graduação de 1º Sargento PM para Subtenente PM, exclusivamente para a promoção de Praças que será realizada em 21 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no Limite Quantitativo Complementar de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a Graduação de SUBTENENTE na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes - QPMP- 0, previstas para 21 de abril de 2026, as seguintes Praças:

Nº	NOME	OPM
193	1º SGT PM RG 24249 MARCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES	CMG
288	1º SGT PM RG 19981 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO	CMG

Art. 3º **INCLUIR** no Limite Quantitativo Complementar de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a Graduação de SUBTENENTE na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Especialistas em Saúde - QPMP- 2, previstas para 21 de abril de 2026, as seguintes Praças:

Nº	NOME	OPM
05	1º SGT PM RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE	CMG

Art. 5º Submeter as Praças que constam na presente Portaria à Inspeção de Saúde e ao Teste de Aptidão Física (TAF), a fim de atenderem os dispositivos da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Regulamento da Lei de Promoção de Praças PMPA (Decreto Estadual nº 1.337/2015).

DA COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE

DAS PRAÇAS INCLUÍDAS NO LIMITE QUANTITATIVO

As Praças lotadas na Região Metropolitana de Belém serão inspecionadas pela Junta de Inspeção Especial de Saúde (JIES) e as Praças lotadas nas OPM's do Interior, deverão comparecer ao Médico Perito Isolado (MPI) de seu respectivo Comando Intermediário (COINT's), bem como por TELEPERÍCIA, nos dias: 24 e 25/03/2026, no horário de 08h às 13h e 13h às 18h.

Para a Inspeção de Saúde, as Praças deverão apresentar os seguintes exames:

Hemograma Completo;
Glicemia;
Colesterol e Frações;
Triglicerídeos;
Urina Rotina;
P. das Fezes (direto);
Teletórax PA;
Ecocardiograma; XIX- Teste Ergométrico.

Os atestados médicos só terão validade mediante homologação da JIES e MPI.

Somente as Praças APTAS na Inspeção de Saúde, deverão comparecer nos dias: 31/03/2026 e 01/04/2026, às 08h00, para o Teste de Aptidão Física (TAF), da Capital e Região Metropolitana no Centro de Treinamento da Polícia Militar, Endereço: Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – CEP 66840-040 – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA, e no interior, nos locais e horários preestabelecidos pelas Comissões de TAF nomeadas.

As Praças que forem se submeter ao Teste de Aptidão Física (TAF), deverão apresentar-se com o uniforme previsto no Art. 52 da Resolução nº 395/2025 – EMG (RUPMPA), publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 101 II, de 30 de Maio de 2025.

O acesso ao Centro de Treinamento da Polícia Militar, bem como nos locais predefinidos no interior do Estado para aplicação do TAF, será autorizado somente para policiais militares que estejam devidamente uniformizados com o uniforme 7º A (Educação Física) e/ou 5º A (Instrução).

As Praças constantes nesta Portaria que se encontram à disposição da FORÇA NACIONAL, deverão solicitar ao Comandante da FORÇA NACIONAL que encaminhem as ATAS de Inspeção de Saúde e TAF (bem como os vídeos relacionados ao TAF) à JIES e ao Presidente Geral do TAF, pelo e-mail: julioedufisica@gmail.com ou através de link para baixar as mídias (One Drive e/ou Google Drive, dentre outros), obedecendo os prazos previstos para a Capital e Região Metropolitana de Belém.

Os Comandantes, Chefes e Diretores das Praças Incluídas no Limite Quantitativo de Antiguidade, para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, deverão providenciar até o dia 27 de março de 2026:

- Ficha de Informação Funcional;
- Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional da Praça;
- Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional.

Por DETERMINAÇÃO do Exmº Senhor Comandante - Geral da PMPA, as fichas de avaliação referentes aos itens I, II e III, deverão ser preenchidas e enviadas através do Gestor Web, na aba do Sistema Eletrônico de Promoções (SEP), as citadas fichas estarão disponíveis no sistema a partir do dia 23 de março de 2026.

O não cumprimento do previsto nos itens I, II e III, implicará a exclusão das Praças dos Quadros Acesso por Antiguidade e Merecimento (QAAM), bem como a abertura de procedimento administrativo em desfavor dos respectivos Comandantes, Chefes e Diretores, responsáveis pelo preenchimento, assinatura e posterior remessa das fichas de avaliação à Comissão de Promoção de Praças.

- As obras literárias, manuais profissionais ou artigos científicos afetos à Defesa Social, destacados no subitem 2.1, item 2 da Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional da Praça, previstos no anexo II do Decreto nº 1337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), deverão ser homologados pelo Estado Maior - PM8 (8ª Seção de Pesquisa Científica), publicados e posteriormente anexados no Formulário

III do Sistema Eletrônico de Promoções (SEP), pelos respectivos Comandantes, Chefes e Diretores, para posterior análise e pontuação da Praça incluída neste Limite Quantitativo, conforme disciplinado na Portaria nº 186/2025 – GAB CMDO/PMPA, publicada por meio do Boletim Geral nº 182, de 1º OUT 2025, a qual estabelece os critérios de avaliação e os procedimentos de validação de artigos

científicos produzidos por policiais militares da ativa ou da reserva remunerada, consoante o disposto no seguinte excerto:

Art. 1º A presente Portaria disciplina os critérios de avaliação e os procedimentos de validação de artigos científicos produzidos por policiais militares da ativa ou da reserva remunerada, que sejam submetidos à 8ª Seção de Pesquisa Científica para fins de atendimento do item 2.1 da Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional que trata de artigos científicos publicados, conforme previsto no Decreto nº 1.337/2015.

Art. 2º Somente serão considerados aptos para fins de publicação e pontuação os artigos que:

- Tenham sido efetivamente publicados em periódicos científicos com ISSN, ou em anais de eventos acadêmicos ou científicos reconhecidos;
- Tratem de temas afetos à Defesa Social, com enfoque direto ou indireto nas atividades-meio ou fim da Polícia Militar do Estado do Pará; e
- Atendam, no mínimo, aos requisitos definidos no Anexo Único desta Portaria, o qual passa a integrá-la para todos os efeitos.

Art. 3º Os artigos serão submetidos à avaliação técnica da 8ª Seção de Pesquisa Científica, que emitirá parecer conclusivo com base nos critérios estabelecidos no Anexo Único, observando-se:

- O artigo deverá obter, no mínimo, 07 (sete) avaliações positivas (“SIM”) do total de 11 (onze) itens avaliados;
- Para os critérios que contenham mais de um subitem, será necessário que pelo menos um subitem seja positivamente atendido;
- Nos critérios com item único, a aderência total é obrigatória.

2 - TODAS AS DOCUMENTAÇÕES REFERENTES À FICHA DE AVALIAÇÃO DE POTENCIAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA PRAÇA, PREVISTAS NO SISTEMA ELETRÔNICO DE PROMOÇÕES, DEVERÃO SER ANEXADAS PELOS RESPECTIVOS COMANDANTES, CHEFES E DIRETORES, DURANTE O PERÍODO DE PREENCHIMENTO DAS FICHAS DE AVALIAÇÃO, CONFORME DETERMINADO NESTA PORTARIA. NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZO, HAJA VISTA O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA PREVISTO NO DECRETO 1.337/2015.

As Praças que estão concorrendo às promoções para 21 de abril de 2026, IMPRETERIVELMENTE deverão realizar os exames de Inspeção de Saúde e TAF, nas datas definidas nesta portaria, dando prioridade ao processo de promoção.

A Inspeção de Saúde e o Teste de Aptidão Física – TAF, serão considerados “Ato de Serviço”, as faltas, ensejarão na abertura de procedimento administrativo em desfavor das Praças que estiverem concorrendo às promoções para 21 de abril de 2026, bem como para os respectivos Comandantes, Chefes e Diretores dos militares que não tomarem as devidas providências conforme as determinações exaradas nesta portaria.

Considerando o previsto no §5º-A do art. 13 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 - Lei de Promoção de Praças da PMPA (acrescido pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021), nos seguintes termos:

§ 5º-A Caso o militar esteja afastado por motivo de licença para tratamento de saúde própria (LTSP) e for convocado para a inspeção de saúde, deverá comparecer à junta de saúde, mesmo que tenha sido julgado incapaz temporariamente, salvo dificuldade insuperável devidamente justificada ao Presidente da Junta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a inspeção de saúde.

Nesse sentido, os militares que estiverem dispensados pela Junta Regular de Saúde por afastamentos de LTSP, deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos exames solicitados nesta portaria no item 1.2, bem como apresentar toda documentação médica atinente ao afastamento temporário atual. Caso haja dificuldade insuperável para o comparecimento, deverá seguir o previsto na legislação citada no item 1.9.2.

DO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS):

O Diretor do CMS deverá providenciar a Portaria de nomeação das Comissões que realizarão as Inspeções de Saúde na Capital/Região Metropolitana de Belém e no interior do Estado (Médicos Peritos Isolados) nos dias: 24 e 25/03/2026, no horário de 08h às 13h e 13h às 18h, para as promoções previstas para 21 de abril de 2026, bem como a Comissão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, para análise

quanto aos casos de TAF adaptado e providenciar a publicação em Boletim Geral da PMPA até o dia 23 de março de 2026;

O Diretor do CMS deverá encaminhar IMPRETERIVELMENTE até o dia 27 de março de 2026, ATA ÚNICA contendo todos os resultados da Inspeção Saúde, realizadas na Capital e Região Metropolitana, bem como nos MPI's dos COINT's, à Comissão de Promoção de Praças – CPP, via PAE, direcionado à caixa do “DGP/Subseção de Avaliação e Promoção de Praças”, assim como para o Presidente Geral do TAF, via PAE, direcionado à caixa do “DGP/TAF AS CPP - COMANDO GERAL” visando subsidiar a aplicação do Teste de Aptidão Física, através do e-mail: julioedufisica@gmail.com, bem como enviar em formato de nota para BG, para Ajudância Geral pelo e-mail: ajudanciageral2.bg.pmpa@gmail.com, com a finalidade de publicação em Boletim Geral da PMPA.

As Atas contendo todos os resultados da Inspeção Saúde do interior do Estado, deverão ser encaminhadas diretamente ao Diretor do CMS, via PAE, direcionado à caixa do “CMS”, IMPRETERIVELMENTE até o dia 26 de março de 2026;

O Diretor do CMS deverá adotar providências no sentido de disponibilizar 01 (uma) Ambulância com Equipe Médica nos dias: 31/03/2026 e 01/04/2026 às 08:00h, no Centro de Treinamento da Polícia Militar, durante a realização do Teste de Aptidão Física, bem como deverá escalar um Fisioterapeuta para acompanhar os militares indicados para TAFAd.

Os Comandantes Regionais, deverão providenciar 01 (uma) Ambulância com Equipe Médica nos dias: 31/03/2026 e 01/04/2026, às 08:00h, nos locais de realização do Teste de Aptidão Física.

Os militares que por ventura estejam na condição de Readaptados ao serviço ativo e que receberem indicação para TAF adaptado (TAFAd), conforme previsto nos Art. 6º, 8º e 9º da RESOLUÇÃO Nº 273 de 07 de junho de 2021 – EMG/PM1, bem como os que receberem indicação para TAF adaptado, deverão comparecer no dia 26 de março de 2026, às 08:00h, no Centro de Reabilitação da Polícia Militar, localizado na rua dois de junho S/Nº, Bairro: Mangueirão, ao lado do Regimento de Polícia Montada, visando serem avaliados pela Comissão composta por Oficiais das categorias de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, a qual indicará quais exercícios deverão ser realizados pelos policiais militares durante a realização do TAFAd, **TODOS DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS VIA PAE PELO CMS, LOGO APÓS O ATO DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.** A Comissão de Oficiais das categorias de Fisioterapia e Terapia Ocupacional visando TAF adaptado (TAFAd), deverá ser nomeada pelo Diretor do Corpo Militar de Saúde e publicada em boletim geral até o dia 23 de março de 2026.

As Inspeções de Saúde, deverão seguir “IMPRETERIVELMENTE” o cronograma previsto no quadro abaixo, bem como o agendamento para Inspeção de Saúde contido no anexo III desta Portaria:

POLO	COINT/CPR's QUANTIDADE DE MILITARES	INSPEÇÃO PRESENCIAL / TELEPERÍCIA DATA/HORA / LOCAL DE INSPEÇÃO
1	CPC I, CPC II, CME, CPE, QCG, CPRM, COR GERAL, CMS, CPR IX 161 MILITARES	INSPEÇÃO PRESENCIAL 24 e 25/03/2026 das 8h às 13h e das 13h às 18h CPM (CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS - RUA CESÁRIO ALVIM, Nº 691, ESQUINA COM RUA BOM JARDIM, BAIRRO DA CIDADE VELHA)

PRESIDENTE GERAL DO TAF:

Fica nomeado como Presidente Geral do TAF o TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, ao qual deverá providenciar a Portaria de nomeação da Comissão encarregada de aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) às Praças incluídas no Limite Quantitativo para as promoções previstas para o dia 21 de abril de 2026, na Capital e Região Metropolitana de Belém e providenciar a publicação em Boletim Geral da PMPA até o dia 30 de março de 2026;

Os Comandantes dos CPR's deverão providenciar a Portaria de nomeação das Comissões encarregadas de aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) dos polos do interior do Estado e providenciar a publicação em Boletim Geral da PMPA até o dia 30 de março de 2026;

O Presidente Geral do TAF, deverá encaminhar IMPRETERIVELMENTE até o dia 7 de abril de 2026, ATA ÚNICA, contendo todos os resultados do referido Teste de Aptidão Física realizado na Capital e Região Metropolitana assim como as do interior do Estado, via PAE, direcionado à caixa do DGP/Subseção de Avaliação e Promoção de Praças e através do e-mail: cpppmpa200@gmail.com, bem como enviar em formato de nota para BG para Ajudância Geral pelo e-mail: ajudanciageral2.bg.pmpa@gmail.com, com a finalidade de publicação em Boletim Geral da PMPA.

As Atas do TAF aplicados pelas Comissões dos polos do interior do Estado, deverão ser encaminhadas diretamente ao Presidente Geral do TAF, através do e-mail: julioedufisica@gmail.com e via PAE, direcionado à caixa do: “DGP/TAF AS CPP - QCG”, IMPRETERIVELMENTE até o dia 6 de abril de 2026;

Todos os Presidentes das Comissões de aplicação dos Testes de Aptidão Física do interior do Estado, deverão proceder a filmagem dos referidos testes aplicados e enviarem IMPRETERIVELMENTE 24 (vinte e quatro) horas após a realização do TAF, para o Presidente Geral do TAF através do e-mail: julioedufisica@gmail.com ou através de link para baixar as mídias (One Drive e/ou Google Drive, dentre outros). Ressalte-se que os Presidentes das Comissões do TAF deverão analisar a devida filmagem para que elas sejam legíveis e de clara identificação.

Permitir que os militares em trânsito a serviço, impossibilitados de comparecer ao local do TAF na sua circunscrição, sejam submetidos ao TAF em outro COINT/CPR, onde o TAF estiver sendo realizado, desde que nas mesmas datas fixadas nesta Portaria.

DOS COMANDOS OPERACIONAIS INTERMEDIÁRIOS – COINT’S:

Os Comandantes Regionais, deverão providenciar 01 (uma) Ambulância com Equipe Médica nos dias: 31/03/2026 e 01/04/2026, às 08:00h, nos locais de realização do Teste de Aptidão Física.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Conforme previsto no §1º do art. 31 da Lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças). As Praças que se sentirem prejudicadas em relação à composição do Limite Quantitativo, terão 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria em Boletim Geral da PMPA, para apresentar recurso de reconsideração;

A Comissão de Promoção de Praças terá 08 (oito) dias úteis para analisar e decidir sobre o recurso apresentado, podendo a decisão ser publicada em Boletim Geral da Polícia Militar, conforme o caso, ou ser respondido diretamente à Unidade do militar solicitante via PAE. Caso a solicitação de reconsideração seja deferida, a CPP através de nota para BG, incluirá o militar impetrante no Limite Quantitativo.

Belém, 19 de março de 2026.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
 Chefe do Estado Maior - Geral e Presidente da CPP

CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REFERENTE AS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 21 DE ABRIL DE 2026.

GRADUAÇÃO	QPMPA/0	QPMPA/1	QPMPA/2
SUBTENENTE	1ª M	1ª M	1ª M
	2ª A	2ª A	2ª A
1º SARGENTO	1ª A	1ª M	1ª A
	2ª M	2ª A	2ª M
2º SARGENTO	1ª A	1ª A	1ª A
	2ª M	2ª M	2ª M

Belém, 19 de março de 2026.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
 Chefe do Estado Maior - Geral e Presidente da CPP

ANEXO II

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (CPP)

ESTIMATIVA DE VAGAS PARA AS PROMOÇÕES DE 21 DE ABRIL DE 2026

1 – QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES - (QPMP-0)	ESTIMATIVA DE VAGAS
GRADUAÇÃO Subtenente	206
2 – QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS ESPECIALISTAS EM MÚSICA - (QPMP-1)	ESTIMATIVA DE VAGAS COMPUTADAS ATÉ O BG Nº 51 DE 18/03/2026
GRADUAÇÃO Subtenente	24
3 – QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DE SAÚDE - (QPMP-2)	
GRADUAÇÃO Subtenente	23

Belém, 19 de março de 2026.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
 Chefe do Estado Maior - Geral e Presidente da CPP

ANEXO III
AGENDAMENTO INSPEÇÃO DE SAÚDE

Considerando a necessidade de organizar e otimizar os trabalhos da Junta de Inspeção de Saúde, fica determinada a ordem IMPRETERÍVEL a ser seguida para a realização da Inspeção de Saúde na JIES e nos MPI's, para as Promoções de 21 de abril de 2026.

Obs.: O não comparecimento dos militares nas datas e turnos determinados, ensejará na menção “FALTA”, na referida Inspeção de Saúde, ensejando na abertura de procedimento administrativo.

CPC I, CPC II, CME, CPE, QCG, CPRM, COR GERAL, CMS, CPR IX INSPEÇÃO PRESENCIAL	
DIA 24/03/2026 (Terça-Feira) de 8H às 13H - CPM (Centro de Perícias Médicas) - Rua Cesário Alvim, 691, Cidade Velha, Belém – PA CEP 66023-170	
Nº	NOME
10.	1º SGT 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE
DIA 24/03/2026 (Terça-Feira) de 13H às 18H - CPM (Centro de Perícias Médicas) - Rua Cesário Alvim, 691, Cidade Velha, Belém – PA CEP 66023-170	
Nº	NOME
13.	1º SGT 24249 MARCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES
DIA 25/03/2026 (Quarta-Feira) de 8H às 13H - CPM (Centro de Perícias Médicas) - Rua Cesário Alvim, 691, Cidade Velha, Belém – PA CEP 66023-170	
Nº	NOME
11.	1º SGT 19981 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO

(Transc. do Boletim Geral N.º 52 II, de 19 de março de 2026)

JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA N.º 018/2026– JIES:

Considerando o BOLETIM GERAL RESERVADO N.º 20 DE 19 MARÇO 2026, a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, para fins de PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA PMPA PARA AS PROMOÇÕES DE ABRIL DE 2026 e, sobre seus estados de saúde, proferiram os seguintes pareceres:

23 E 24 DE MARÇO 2026

Nº	POSTO	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER
03	1º TEN QOSPM RG 40911	RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA	DGP - CMG	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
17	2º TEN QOAPM RG 32607	MICHEL NEVES GONÇALVES (agregado)	DGP - CMG	APTO
29	2º TEN QOAPM RG 2409	ADILSON BARBOSA DA SILVA (agregado)	DGP - CMG	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 23 e 24 de março de 2026–Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

WILSON RIBEIRO LOPES NETO – TEN CEL QOSPM RG 37715
 Diretor Do CPM -Presidente Geral da Inspeção
 FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO - MAJ QOSPM RG 36730
 Médico Perito Isolado do CPR I – USA VI CMS/PMPA
 ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL – TEN CEL QOSPM RG 37718
 Médico Perito Isolado do CPR I – USA VI CMS/PMPA
 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO – MAJ QOSPM RG 29042
 IVAN CÉSAR DE CASTRO JÚNIOR- MAJ QOSPM RG 39276
 Médico Perito Isolado do CPR V – US REDENÇÃO – CMS/PMPA
 HERMES FEITOSA JUNIOR – MAJ QOSPM RG 39724
 MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES – 1º TEN QOSPM RG 40890
 ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA – CAP QOSPM RG 42755
 RONALDO RABELO RODRIGUES – CAP QOSPM RG 40906
 RÔMULO JOSE DE LIMA VERAS – 1º TEN QOSPM RG 40909
 Médico Perito Isolado do CPR III – US Castanhal – CMS/PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 56, de 25 de março de 2026)

JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA N.º 019/2026– JIES

Considerando o ADITAMENTO AO BG N.º 52 II, de 19 MAR 2026, BG N.º 53, DE MAR 2026, PAE E-2026/2444596, PAE E-2026/2431714, PAE E-2026/242937, PAE E-2026/2430652, PAE E-2026/2431830, PAE E-2026/2426207, PAE E-2026/2431879, a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, para fins de CPP- PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA e, sobre seus estados de saúde, proferiram os seguintes pareceres:

24, 25 E 26 DE MARÇO 2026

Nº	GRAD/RG/NOME		PARECER
193	1º SGT PM RG 24249 MARCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES	CMG	INCAPAZ TEMPORÁRIAMENTE
288	1º SGT PM RG 19981 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO	CMG	APTO
376	1º SGT PM RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE	CMG	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 24, 25 e 26 de 2026–Belém-PA
CONFERE COM ORIGINAL

WILSON RIBEIRO LOPES NETO – TEN CEL QOSPM RG 37715
Diretor o CPM/Presidente Geral da Inspeção.
WANDERSON CORRÊA LEÃO- TEN CEL QOSPM RG 37708
EVANILDA LINS MARTINS- TEN CEL QOSPM RG 37706
ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL – TEN CEL QOSPM RG 37718 –
Médico Perito Isolado do CPR I – USA VI CMS/PMPA
FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO - MAJ QOSPM RG 36730 -
Médico Perito Isolado do CPR I – USA VI CMS/PMPA-
IVAN CÉSAR DE CASTRO JÚNIOR- MAJ QOSPM RG 39276 –
Médico Perito Isolado do CPR V – US REDENÇÃO – CMS/PMPA
RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA – MAJ QOSPM RG 39740
RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO – MAJ QOSPM RG 29042
CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR – CAP QOSPM RG 40876
GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO – CAP QOSPM RG 40875
MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES – CAP QOSPM RG 40890
BRUNA KUROKI GONÇALVES – CAP QOSPM RG 40901
CAROLINA PASSOS PEREIRA DAIBES DE AMORIM – CAP QOSPM RG 40902 RÔMULO JOSÉ DE LIMA
VERAS – CAP QOSPM RG 40909
Médico Perito Isolado do CPR III – US CASTANHAL – CMS/PMPA
(Transc. do Boletim Geral N.º 58, de 27 de março de 2026)

**INSPECIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA N.º 052/2026,
DATADA DE 27.3.2026 COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:
PRODUÇÃO JRS DATA:27/03/2026.**

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
07	1º TEN PM RG 40911 RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA	CMG	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 27.03.2026 – Belém-PA
CONFERE COM ORIGINAL
COMPONENTES

Wanderson Corrêa Leão – TEN CEL QOSPM RG 37708
Presidente da JRS
Raquel Chartuni Pereira Teixeira – MAJ QOSPM RG 39740
Membro
Mário Barbosa Guedes Nunes – CAP QOSPM RG 40890
Secretário
(Transc. do Boletim Geral N.º 58, de 27 de março de 2026)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA:**REFERÊNCIA:** SINDICÂNCIA DE PORTARIA nº 002/2025-CMG, de 07 de maio de 2025.**DOCUMENTO ORIGEM:** Memorando nº 194/2025 CTT/DL–CMG, de 28 de abril de 2025.**FATO:** Investigar os fatos referentes às informações constantes no documento em epígrafe, o qual versa sobre acidente automobilístico ocorrido no dia 03 de abril de 2025.**RESOLVO:**

1 - **Concordar** com o parecer do Encarregado da Sindicância, e concluir, com base nos nas provas contidas aos autos, no sentido de que no fato apurado não houve indícios de crime e nem transgressão da disciplina policial Militar atribuído ao policial militar 1º SGT PM MÁRCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES, da CMG, ocorrido no dia 03 de abril de 2025, às 15h30, envolvendo a viatura de modelo Toyota Hilux, de placa SZI5A77 na Localidade RUA CENTRAL, entre Rondon e Abel

Figueiredo, CEP: 68527000, bairro central, Abel Figueiredo/PA, a qual estava sendo utilizada pelo referido militar estadual, na medida em que no local do evento acidental não havia uma iluminação adequada ao tráfego de veículos automotores, bem como a inexistência de testemunhas relativa a fato apurado, além de ausência de outros meios de prova e de perícia técnica que ratifiquem a culpabilidade do investigado.

2 - Publicar a presente solução no BIM. Providencie o DGA;

3 - Juntar a presente Solução aos autos da SINDICÂNCIA nº 005/2024 – CMG.

Providencie o NDC;

4- Arquivar a 1ª e 2ª via dos presentes autos. Providencie o NDC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 10 de março de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Nº do Protocolo: E- 2026/2360401).

PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 001/2026 – CMG:

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), considerando o contido na Parte s/n do Departamento Geral de Operações da Vice Governadoria da CMG, constantes no PAE 2025/9511.

Considerando o princípio da Autotutela Administrativa, segundo o qual a Administração Pública possui o poder - dever de rever seus próprios atos administrativos, podendo anulá-los quando ilegais ou revogá-los por razões de conveniência e oportunidade, conforme entendimento consolidado na Súmula 473 do STF;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria de Apuração Preliminar Nº 001/2025 - CMG, que teve por objeto apurar os fatos relatados pelo CAP QOPM RG 33.885 **JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA**, os quais teriam ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2025, por volta das 12h25, no Palácio dos Despachos, envolvendo militar estadual da equipe de segurança da Vice Governadora e um integrante da equipe do Cerimonial da Governadoria, em razão dos fatos que motivaram a instauração do procedimento estarem devidamente esclarecidos, configurando-se a perda superveniente do objeto, circunstâncias que evidenciam a ausência de interesse administrativo na continuidade da apuração disciplinar;

Art. 2º - **PUBLICAR** a presente portaria em BIM. **Providencie ao DGA;**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de março de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Nº do Protocolo: E- 2026/2375422).

• HOMOLOGAÇÃO DE IPM DE PORTARIA N.º 053/2024 – CorCPR IX:

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 40916 RANDY ABRAHÃO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, do BPCHQ.

ESCRIVÃO: 1º SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO REGO, do 14º BPM.

INVESTIGADOS: 2º SGT PM 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA, da ROTAM; CB PM RG 40784 ALESSANDRO GONÇALVES BRANDÃO, do CMG e SD PM RG 41293 MARCIO RODRIGO GOMES DE QUEIROS, do 1º BPM.

OFENDIDO: Jedaias de Andrade Moraes;

DOCUMENTO ORIGEM: MPI nº 015/2023 - 31º BPM.

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pela Comissão de Corregedoria do CPR IX, através da Portaria de IPM nº 053/2024 – CorCPR IX, de 28 de maio de 2024, a fim de investigar a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos

trazidos à baila no documento origem, juntado a portaria inaugural, noticiando, em tese, indícios de crime militar, quando no dia 20/03/2023, na Rua Lauro Sodré, Município de Igarapé-Miri, por volta das 23h20, ocorreu uma intervenção policial que resultou no óbito do nacional Jedaías de Andrade Moraes, vulgo “Jandaia”.

De tudo que foi apurado e pelas razões de convencimento e fundamento do que foi exposto nos autos,

RESOLVE:

CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Encarregado do IPM, de que nos fatos apurados não há indícios de crime e nem transgressão da disciplina policial militar a serem atribuídos a conduta dos 2º SGT PM 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA, **CB PM RG 40784 ALESSANDRO GONÇALVES BRANDÃO** e SD PM RG 41293 MARCIO RODRIGO GOMES DE QUEIROS, que por ocasião de uma abordagem policial ao nacional Jedaías de Andrade Moraes, após denúncias de que este estaria envolvido na prática de diversos crimes, juntamente com outros sujeitos não identificados que conseguiram se evadir do local. Fato ocorrido no Bairro Tucumã, no município de Igarapé Miri, quando no momento da contenção em que ao reagirem a ação ofensiva e armada do suposto ofendido, culminando por atingi-lo com disparos de arma de fogo, sendo socorrido, porém não resistiu aos ferimentos e evoluiu à óbito. As provas carreadas nos autos, dão conta que o acusado estava portando, no momento do fato, uma arma de fogo, de fabricação caseira, Cal. 12, com quatro (04) munições, sendo uma (01) deflagrada, como se vê às fls. 06, 07, 16 a 56 dos autos. Ademais, o conjunto probatório das provas evidencia que a ação policial se deu em estado de legítima defesa (Art. 23 do CPB e Art. 42 do CPM), assim como vislumbra-se a presença de causa de justificação administrativo-disciplinar, prevista no art. 34 da Lei 6.833/2006. Entendimento corroborado pelo IPL da Polícia Civil nº 00124/2023.100098-2 (fls. 16 a 56);

REMETER a mídia da via dos autos, através do PJe à Justiça Militar. Providencie a CorCPR IX;

SOLICITAR a publicação da presente solução em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA. Providencie a CorCPR IX;

JUNTAR esta homologação aos autos do IPM de Portaria nº 053/2024 - CorCPR

IX. Providencie a CorCPR IX;

ARQUIVAR os autos do presente IPM no Cartório desta Comissão. Providencie a CorCPR IX.

Abaetetuba, 12 de fevereiro de 2026.

HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES - TEN CEL QOPM RG 27259

Presidente da CorCPR IX

(Transc. do Aditamento ao BG N.º 47, de 12 de março de 2026)

• **JUSTIÇA COMUM:**

OFÍCIO S/N.º DE 15 DE FEVEREIRO DE 2026 – PJ:

O Sr. AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA, Servidor da Vara Única de Vigia, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 23902 GENIVAL DA SILVA SANTOS, da 3ª CIPM, 3º SGT PM RG 32757 SANDRO WYVERSON DA SILVA CHAGAS e o 3º SGT PM RG 38439 DIOGO DA SILVA LOPES, ambos do DGP, no dia 15 de abril de 2026, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0002182-41.2016.8.14.0063.

(Transc. do Boletim Geral N.º 39, de 2 de março de 2026)

OFÍCIO S/N.º DE 3 DE MARÇO DE 2026 – PJ:

A Sra. BERNADETH PINHEIRO DAS CHAGAS, Atendente Judiciário da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA, CB PM RG 41547 HERBERT MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, ambos da BROTAM e o CB PM RG 40784 ALESSANDRO GONÇALVES BRANDÃO, do DGP (CMG), no dia 1º de abril de 2026, às 9h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0800390-98.2023.814.0022.

(Transc. do Boletim Geral N.º 40, de 3 de março 2026)

OFÍCIO N.º 91 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – PJ:

A Sra. LETICIA RODRIGUES DA PAZ, Servidora da Vara Única de Santarém Novo, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 35531 ROGÉRIO RODRIGUES DA PAZ, do DGP, no prazo de 10 dias, para participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0000461-37.2011.8.14.0093.

(Transc. do Boletim Geral N.º 40, de 3 de março 2026)

OFÍCIO S/N.º DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – PJ:

A 1ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 43934 PEDRO FILIPE GALDINO DE ARAUJO, do DGP-CMG e o SD PM RG 43938 JOÃO PAULO DOS SANTOS DE LIMA, do 1º BPM, no dia 26 de março de 2026, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0809681-52.2023.8.14.0401.

(Transc. do Boletim Geral N.º 41, de 4 de março de 2026)

OFÍCIO S/N.º DE 03 DE MARÇO DE 2026 – PJ:

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Servidor da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 41878 CLEBSON SOUTO MAIOR JÚNIOR, do DGP e o CB PM RG 43373 ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO, da FADM, no dia 09 de abril de 2026, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0801707-16.2024.8.14.0049.

(Transc. do Boletim Geral N.º 41, de 4 de março de 2026)

OFÍCIO N.º 25 DE 4 DE MARÇO DE 2026 – PJ:

A Sra. ADRIANE DE SOUA ALMEIDA, Auxiliar Judiciária da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Izabel, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 41878 CLEBSON SOUTO MAIOR JÚNIOR, do DGP e o CB PM RG 41922 DYDIMO PAIVA VILAÇA, do 28º BPM, no dia 27 de abril de 2026, às 10h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800004- 84.2023.8.14.0049.

(Transc. do Boletim Geral N.º 45, de 10 de março de 2026)

OFÍCIO S/N.º DE 12 DE MARÇO DE 2026 – PJ:

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RR RG 19063 REGINALDO TRINDADE DE SOUZA, do CVP e o 3º SGT PM RG 34553 ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JUNIOR, do DGP (CMG), no dia 12 de março de 2026, às 10h20, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0001462-12.2020.8.14.0006.

(Transc. do Boletim Geral N.º 47, de 12 de março de 2026)

OFÍCIO S/N.º DE 13 DE MARÇO DE 2026 – PJ:

A Sra. CAMILA GOMES IKIKAME, Analista Judiciária da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 32534 GEORGE DE ARAÚJO LEAL, do 6º BPM e o CB PM RG 39252 ELDER DE ARAÚJO SOUSA, do DGP, no dia 26 de maio de 2026, às 10h45min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0827096-35.2024.8.14.0006.

(Transc. do Boletim Geral N.º 49, de 16 de março de 2026)

OFÍCIO S/N.º DE 11 DE MARÇO DE 2026 – PJ:

A Sra. NAYARA PRISCILA NEGRAO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo da Vara Criminal de Benevides, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 1º TEN QOPM RG 42797 IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO, do DGP, 2º SGT PM RG 27717 MARCELO

DUTRA MONTEIRO e o 3º SGT PM RG 34697 ADMIR DO COUTO COSTA, ambos do 39º BPM, no dia 20 de maio de 2026, às 11h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0802455- 69.2022.8.14.0097.

(Transc. do Boletim Geral N.º 51, de 18 de março de 2026)

OFÍCIO S/N.º DE 18 DE MARÇO DE 2026 – PJ:

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 1º TEN PM RG 42797 IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO, do DGP, 1º SGT PM RR RG 23397 DOVAL CARDOSO DA COSTA, do CVP e o CB PM RG 39329 JONATAS ELOM SILVA, da CIPFLU, no dia 19 de maio de 2026, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800908-28.2021.8.14.0097.

(Transc. do Boletim Geral N.º 51, de 18 de março de 2026)

OFÍCIO S/N.º DE 24 DE MARÇO DE 2026 – PJ:

A Exma. Sra. Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 43011 JOHNNY ATAIDE DA COSTA, do DGP/CMG e o CB PM RG 40785 JOHN DA SILVA ARAÚJO, do 28º BPM, no dia 29 de abril de 2026, às 10h20, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0816144- 65.2022.8.14.0006.

(Transc. do Boletim Geral N.º 55, de 24 de março de 2026)

ASSINA:

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – CEL QOPM RG 27025
SUBCHEFE DA CASA MILITAR
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2548239

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2016.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA,

CPF: ***.523.262-**

Em: 10/04/2026 11:19:52

Aut. Assinatura: 48e96b161aaac821d526cb9e2a6744f31270a5c67ce3c836c2eb1d97703db975

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR,

CPF: ***.691.858-**

Em: 10/04/2026 11:20:39

Aut. Assinatura: 73efd6e43db5ab12125c9c0f9a34c30b42c635b0ee8784f23ac73e29752784b8



Identificador de autenticação: 1070ce53-46b2-4a7f-9b54-179a0ad8d215

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>